



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 54

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 1995

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo*

Sumário

Os trabalhos começaram às 15.25 horas.

Período Antes da Ordem do Dia

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa, deu-se início ao período das Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região no qual intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Gustavo Frazão (*PSD*), Ricardo Barros (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Dionísio de Sousa (*PS*), Silva Melo (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Cabral (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Lisete Silveira (*PS*), Carlos Morais (*PSD*), Francisco Oliveira (*PS*), António Almeida (*PSD*), Fernando Lopes (*PS*), Manuel António Martins (*Ind.*) e ainda os Srs. Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*) e da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*).

Em seguida, passou-se ao **Período da Ordem do Dia** onde se votou os seguintes **Pedidos de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão:**

- Proposta de Resolução sobre "Sistema de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis na Região".

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Valadão (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

- Proposta de Resolução sobre "Custeamento das Despesas da Universidade dos Açores em 1994".

Sobre este ponto, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*) e Paulo Valadão (*PCP*) tendo sido também o mesmo aprovado por unanimidade.

- Proposta de Resolução sobre "Protocolo Financeiro Plurianual", o qual foi aprovado por unanimidade.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Gustavo Frazão (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*).

Em seguida votou-se um **Pedido de Urgência e Redução do Prazo de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 6 de Novembro**" apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e outro pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade.

Sobre este assunto intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Victor Cruz (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Finalmente, passou-se à apreciação e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas de Descongestionamento da Administração Pública".**

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*), usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Jorge Valadão (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Rui Pedro Ávila (*PS*) e Silva Melo (*PS*).

Esta Proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 19.45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gustavo Medeiros, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **PCP** - Paulo Valadão; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).*

Presidente: Estão presentes 51 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura do expediente entrado na Mesa.

Da família do Dr. Viriato Machado da Costa Garrett, recebi um cartão agradecendo os votos que foram aprovados nesta Assembleia na nossa última Sessão Plenária, em Novembro último.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Requerimento apresentado pelo Sr. Deputado do PSD, Artur Martins:

"Considerando que o Decreto n.º 46066, de 7 de Dezembro de 1964, - Regulamento dos Transportes Particulares de Mercadorias - através do seu artigo 28.º, obriga todos os veículos sujeitos ao imposto de circulação, veículos comerciais, sejam eles

ligeiros ou pesados, a exibirem uma placa identificativa com um raio de acção sob pena, de submissão a uma pena de multa de 1.000\$00.

Considerando, ainda, que de harmonia com o disposto no artigo 29.º do mesmo diploma citado, estas placas possuem um raio, respectivamente, de 50,100 km e raio ilimitado, contados da sede do concelho sendo certo ainda que, legalmente, um veículo que tenha um raio de acção de 50 km se fizer uma viagem de 51 km necessita de uma autorização especial de circulação da Direcção Geral de Viação (art. 1.º e 4.º).

Literalmente este diploma visa sujeitar impostos os detentores de veículos de mercadorias;

Considerando, também, que, materialmente a principal - senão única - virtude do mesmo, é a possibilidade dos agentes fiscais (Antiga Guarda-Fiscal, hoje GNR) a qualquer momento poderem ter um conhecimento mais facilitado das rotas para onde tais veículos se dirigem, objectivo que tem lógica no Continente Português onde a zona de circulação é superior a 800 km².

Porém, não se compreende que este diploma tenha aplicação aos Açores, designadamente, a determinadas ilhas como sejam, Flores, Corvo, São Jorge, Santa Maria, Pico e Graciosa, cujo diâmetro é sempre inferior ao preceituado na lei, para os raios de acção dos veículos comerciais e, ainda porque principalmente,

Considerando, finalmente, que sendo as ilhas tão pequenas os agentes fiscais necessariamente não têm qualquer problema em controlar os movimentos dos veículos comerciais.

Diga-se, aliás, que são as próprias autoridades policiais as primeiras a afirmarem, em conversas particulares, que não tem qualquer lógica submeter na Região os veículos comerciais à obrigatoriedade de identificarem o seu raio de acção visto, vivemos em ilhas pequenas.

Parece, assim, claro que este é um dos casos em que lei a encontra-se completamente desfasada da realidade regional tendo o legislador esquecido que existem Regiões onde a aplicação da mesma não tem razão de ser.

A título de ironia até é possível dizer que a aplicação deste diploma na Região equivale a aplicar no Alentejo o diploma de protecção das Lagoas.

Pelo exposto e porquanto parece existir sobre esta matéria um interesse específico indiscutível, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicadas, requeiro à Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações no sentido de abolir a obrigatoriedade dos veículos comerciais serem sujeitos à exibição de uma chapa com o respectivo raio de acção.

Horta, Sala das Sessões, 25 Janeiro de 1995.

O Deputado Regional: *Artur Martins*

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, um ofício do seguinte teor:

"Esta Câmara do Comércio e Indústria tem vindo, há algum tempo, a contactar as suas congéneres da chamadas regiões ultra-periféricas da União Europeia, ou seja, as Associações empresariais das Regiões da Madeira, Canárias, Martinica, Guadalupe, Guiana e Reunião, com o objectivo de conhecer em pormenor as suas realidades e experiências.

Desses contactos, temos vindo a verificar que em todos esses territórios com excepção das regiões portuguesas, existem estatutos fiscais diferenciados em relação aos países de que fazem parte que muito beneficiam as pequenas e médias empresas desses territórios.

Com o objectivo de divulgar essa realidade junto dos deputados da Assembleia Legislativa Regional, a fim de os sensibilizar para essa problemática e para a importância na Região Autónoma dos Açores eram envidados esforços para obtenção de um estatuto fiscal diferenciado do sistema nacional:

Vimos solicitar a V. Ex.^a a possibilidade de sermos recebidos por essa Assembleia Legislativa, através de uma das suas Comissões especializadas.

Com os melhores cumprimentos.

Subscrevo-me a V. Ex.^a atentamente:

José Manuel Monteiro da Silva"

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do PS, Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa:

"Assunto: Obras na rede viária regional - (Estradas Regionais) prevista no Plano 1995 para a Ilha do Pico.

O estado calamitoso e de quase abandono em que se encontra há anos a estrada regional que serve todo o litoral da Ilha do Pico, tem sido objecto da nossa preocupação, manifestada através de intervenções ou de requerimentos apresentar na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Em 1994, aquando da visita ao Pico, o Governo Regional deliberou pôr a concurso vários troços da estrada regional, mas chegámos ao fim do ano vendo essa expectativa **mais uma vez gorada** como aliás já tínhamos previsto na intervenção que proferimos no Plenário de Maio da Assembleia Regional.

No Plano Regional para 1995, estão novamente previstas no "Programa 13, Transportes Terrestres", a nível da infra-estruturação da rede viária regional, através da construção ou reabilitação as seguintes obras para a Ilha do Pico:

1 - Conclusão da pavimentação de vários troços da estrada regional 1-2ª, no Pico, com a verba de 90 mil contos.

2 - Início da Pavimentação de diversos troços de Estradas Regionais no Pico, dotada com 200 mil contos.

Em face do que acima expomos e ao abrigo das disposições estatutárias e Regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados solicitam do Ex.º Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, respostas às seguintes questões:

1.º - Quais os traços da Estrada Regional 1- 2ª no Pico, cuja pavimentação está em conclusão no corrente ano no que se refere à verba orçada de 90 mil contos?

2.º - Em relação à verba orçada de 200 mil contos, perguntamos:

Quando será iniciado o processo do concurso público e qual o troço ou troços que este concurso abrange?

Horta, Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 95

Os Deputado Regionais: *Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa*"

Secretário (Hélio Pombo): Resposta da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente a um requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, Fernando Manuel Machado Menezes:

"Assunto: Subsídio Atribuído à Equipa de Patinagem do Sport Lisboa e Benfica, para publicação nos Açores.

Relativamente ao requerimento n.º 1789 do Sr. Deputado Fernando Manuel Machado Menezes do PS, referenciado em epígrafe, encarrega-me sua Ex.^a o Secretário Regional do Turismo e Ambiente de informar o seguinte:

1- Todas as questões formuladas bem como o preâmbulo do requerimento em apreciação, traduzem um equívoco de base, qual seja o de confundir "Apoio a uma entidade desportiva *tout court*, com publicitação de um produto através de entidade desportiva".

Com efeito, convirá precisar, que há equipa de patinagem do Sport Lisboa e Benfica, jamais foi atribuído subsídio pelo Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

Foi sim, acordado e pago uma verba, no valor anual médio de 650 contos a partir de 1952 até ao presente, a título de contrapartida pela inserção da palavra Açores das camisolas dos seus atletas, ou seja, pela publicitação do produto turístico Açores, através da actividade desportiva da citada equipa de patinagem.

Deste modo, apenas faz sentido indagar do critério utilizado por este contrato publicitário e não do subsídio atribuído que, como você explicou, jamais ocorreu.

A essa pergunta cabe uma resposta simples e sucinta:

O acordo concretizou-se em virtude da conjugação de dois factores, quais sejam, o preço proposto que se afigurou atractivo e pouco significativo e os efeitos previsíveis em sede publicitária, em virtude do prestígio da equipa em causa a nível nacional e da sua actividade actual expressa no número de provas em que participa e na área territorial que é o Continente Português.

A Secretaria Regional do Turismo e Ambiente não fez qualquer diligência junto da equipa de patinagem da Madalena do Pico, como não fez relativamente ao Sport Lisboa e Benfica, uma vez que a proposta partiu desse Clube.

Acontece que equipa do Pico, não terá solicitado acordo similar, eventualmente pelo reduzido número de participações desportivas no exterior, o que a não posiciona como um veículo publicitário, particularmente importante.

Compreender-se-á isso facilmente, que competindo a equipa da Madalena do Pico essencialmente ao nível da Região e consistindo a promoção turística na criação de estímulos e apelos à visita turística do exterior, a sua importância como veículo promocional publicitário, não é comparável à de uma equipa nacional que durante

praticamente todo o ano, compete no vasto espaço do território continental, principal mercado turístico para os Açores.

Note-se que não está em causa a importância, o esforço, a dedicação da equipa de patinagem da Madalena no âmbito da promoção do desporto regional, cujo mérito, naturalmente reconhecemos e aplaudimos.

Nem sequer as eventuais dificuldades financeiras, por que a atravessasse em dado momento, uma vez que pelas razões aduzidas, é assunto a merecer adequado tratamento por parte do departamento tutelar e eventualmente da Câmara Municipal e outras entidades.

Está em causa, uma vez que se trata de um contrato publicitário, a aptidão daquela equipa e daquela modalidade, para, de acordo com o seu calendário de provas e local de realização, propagar junto do mercado alvo, a imagem dos Açores, enquanto destino/produto turístico. E para esse efeito (o único que integra o âmbito de atribuições e competências da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente), à avaliação a fazer, terá que ser rigorosa e objectiva, sob pena de com o protesto da promoção turística, o departamento que tutela o turismo está somente a promover o desporto regional e negligenciar o que provocação e natureza lhe compete tornar produtivo o investimento promocional.

Com os melhores cumprimentos:

O Chefe de Gabinete: *Maria Isabel Lima*"

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Deu entrada na Mesa, subscrito por diversos Srs. Deputados do PSD, um Pedido de Urgência e Redução do Prazo de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 6 de Novembro.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da leitura da correspondência entrada na Mesa.

Não havendo qualquer voto, passamos ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (*PSD*): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste Período Antes da Ordem do Dia, é minha intenção, abordar a denominada problemática da " Concessão de Crédito à Habitação Bonificado pela Caixa Geral de Depósitos", desenvolvendo esta minha reflexão, numa óptica que observa o rigor dos factos e permita dar a conhecer em maior profundidade os contornos político/jurídicos de tão importante temática.

Antes de mais importa realçar os factos históricos e definir os parâmetros que servirão de base à análise que em seguida irei desenvolver.

Assim, o Crédito à Habitação Bonificado pode ser definido por agrupar dois regimes distintos, cujos objectivos também são diferentes, isto é:

- regime de bonificação ao Crédito à Habitação, regulado pelos Decretos-Lei n.º 515/77, de 14 de Dezembro, n.º 435/80, de 3 de Outubro, n.º 459/83, de 31 de Dezembro e n.º 328-B/86, de 30 de Setembro, os quais são de aplicação de âmbito nacional e visam a implementação de uma política de habitação adequada para a população portuguesa;

e o

- regime de bonificações de carácter excepcional ao Crédito ao Investimento e à Habitação, cujo objectivo é o de colmatar os elevados prejuízos ocasionados pelo Sismo de 1980, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 30/80, de 1 de Março.

Iniciando a análise por este último regime, observa-se que o Decreto-Lei n.º 30/80, de 1 de Março, é completado pela Portaria n.º 141/80, de 29 de Março, depois acrescentada de um novo número pela Portaria n.º 287/86, de 18 de Junho.

Assim, trata-se no essencial, de um sistema que prevê o apoio público a diversas situações especificamente à reconstrução de investimentos, à reparação ou reedificação de casas, à reposição de equipamentos domésticos e créditos intercalares dos empréstimos habitacionais.

No período em que foi instituído, ou seja, em 1980, o legislador teve em consideração a capacidade financeira da Região e como todos sabemos, era extremamente diminuta, embora em simultâneo observasse a existência de um quadro de ampla autonomia, que em rigor, tem sido melhor caracterizado pela expressão "independência orçamental", na medida em que permite à Região consubstanciar ela própria o modelo de despesa pública que é controlado no seu

próprio interior, só que tal independência orçamental é fortemente limitada no plano substancial pela inexistência de receitas próprias da Região que permitam a cobertura integral das despesas e pelo facto de a estrutura unitária do Estado, tão permanentemente acentuada pela jurisprudência constitucional, implicar que opções tomadas ao nível do Orçamento do Estado, tenham profundos reflexos financeiros sobre o orçamento regional.

E foi precisamente por existir esta noção que no referido diploma, podemos observar que os Artigos 3º, 7º e 8º remetem para a responsabilidade do Governo Regional o suporte de parte das bonificações a conceder e no artigo 12.º esta mesma responsabilidade é remetida para o Orçamento do Estado. Como se trata de um Artigo de enorme relevância para compreendermos a complexidade deste sistema, passo a citá-lo:

"Artigo 12.º

1- Para a execução das disposições financeiras de bonificação das taxas de juro do presente Decreto-Lei, a Direcção-Geral do Tesouro fica autorizada a fazer inscrever nos Orçamentos Gerais do Estado dos anos futuros, as verbas necessárias para aquele fim, que serão transferidas para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2- Para o Orçamento Geral do Estado de 1980, fixa-se desde já a verba de 10.000 contos." - Citei.

Assim, o legislador assegurou que, em expressão da solidariedade financeira e do dever de cooperação com os Órgãos Regionais, o Estado viesse a considerar entre os montantes a transferir anualmente para a Região, uma verba que se destinasse a apoiar este sistema de bonificações.

Outra questão referente ainda a este sistema e como é do conhecimento de todos nós, a regulamentação referida aponta para que qualquer instituição financeira a operar na Região Autónoma dos Açores ficaria autorizada a conceder crédito no âmbito do referido Diploma.

De forma a existir maior controlo e melhor sistematização de todos os processos, ainda na mesma altura, isto é, em 1980, foi acordado com o Banco de Portugal, que seria esta a entidade a coordenar todas as operações referentes às bonificações

concedidas, o que para o efeito foi assinado um Protocolo entre o Governo Regional dos Açores e o Banco Central, com o objectivo da abertura de uma Conta junto da mesma Instituição e que em fase posterior ficaria responsável pela transferência para as entidades mutuantes.

Convém realçar que em relação ao funcionamento desta "Conta" nada há a comentar, uma vez que funcionou e ainda funciona em pleno.

Analisando em seguida o outro sistema, ou seja, o Regime de Bonificação ao Crédito à Habitação, convém realçar que da análise dos diversos diplomas criados para a sua regulamentação, observa-se que se verificaram múltiplas alterações ao longo dos tempos, com revogações e repristinações, que criam um quadro bastante caótico de regulamentação, bem evidente no facto de entre 1976 e 1989, poder-se encontrar 76 diplomas legais referentes a esta matéria.

Para não ser exaustivo, considero que não convém agora explicitar a análise dos diversos diplomas revogados pelo Decreto-Lei n.º 328-B/86, uma vez que na maior parte deles, a Região Autónoma dos Açores não é mencionada sobre qualquer aspecto ou responsabilidade, mas sim este último, embora revogado em alguns artigos pelo Decreto-Lei n.º 150-B/91, mas no essencial e no que toca à Região, este último não alterou qualquer articulado, e ao regulamentar o regime de Crédito à Habitação com aplicação a todo o território nacional, aponta para que nas Regiões Autónomas, as bonificações sejam suportadas pelos Orçamentos Regionais respectivos, através da transferência para o efeito do Orçamento do Estado .

Sendo o Artigo 26º do Decreto-Lei n.º 328-B/86 de enorme importância para a compreensão desta matéria, parece útil transcrevê-lo na sua totalidade:

Passo a citar.

"Ponto 1- Para pagamento das bonificações fica o Ministro das Finanças autorizado a inscrever as correspondentes dotações no Orçamento do Estado".

Ponto 2 - Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, as bonificações serão suportadas pelos Orçamentos Regionais respectivos.

Ponto 3 - Fica o Ministro das Finanças autorizado a inscrever no Orçamento do Estado para 1987, com base em estimativa do Secretário de Estado da Construção e

Habitação, as dotações necessárias para acorrer às necessidades resultantes do número anterior a título de transferência para os Orçamentos Regionais.

Ponto 4 - Quando solicitadas, as Instituições de Crédito deverão fornecer à Direcção-Geral do Tesouro os elementos necessários para que esta, em conjugação com a Direcção Geral das Contribuições e Impostos possa, por amostragem, proceder à verificação do cumprimento das disposições do presente sistema de Crédito." Citei.

Pode-se assim verificar que uma vez mais nos diplomas em apreço e pelo menos naqueles que criam claramente uma responsabilidade orçamental às regiões autónomas, existem disposições tendentes a assegurar que tais responsabilidades têm contrapartida em transferências orçamentais do Estado.

Para se avaliar melhor o referido, observa-se que designadamente o Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 435/80 e o Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 459/83, apontam para que a Direcção Geral do Tesouro tome as medidas orçamentais correspondentes à satisfação dos encargos com o "subsídio familiar" sem os limitar aos encargos que são do Estado e excluindo conseqüentemente os que são das Regiões.

Mais claro é ainda o Artigo 26º do Decreto-Lei n.º 328-b/86 que expressamente determina a transferência orçamental em relação ao ano de 1987, e que foi o que eu citei numa disposição que só pode significar o início de uma prática constante.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta sintética explicitação sobre o enquadramento jurídico dos sistemas em análise, observa-se que em relação ao regime normal trata-se na realidade de medidas de âmbito global nacional em que o Governo Regional geralmente não participa na definição dessas matérias e raramente é ouvido sobre os diplomas legais que vão ser publicados, logo não faria qualquer sentido imputar qualquer responsabilidade à Região, porquanto ao Governo da República não compete determinar a constituição de encargos a suportar pelo orçamento regional, competência exclusiva dos órgãos de governo próprio da Região.

Assim, mais uma vez podemos constatar que se trata de matéria da responsabilidade do Estado e mesmo num quadro de repartição de competências, resulta da necessidade do Estado assegurar a todos os cidadãos, condições de acesso em

igualdade e que mesmo as diferenças nos valores limites, não podem deixar de levar em consideração a necessidade de compensar os custos acrescidos resultantes da insularidade.

Para finalizar, a mensagem que pretendo deixar a esta Câmara é que a matéria em causa é de extrema complexidade jurídica e a assunção de responsabilidades no âmbito da legislação em vigor compete na sua abrangência exclusiva ao Estado e é precisamente o Estado que todos nós deveremos responsabilizar pelos incumprimentos existentes

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para pedir esclarecimentos.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Gustavo Frazão:

Gostaria por começar por felicitar V. Ex.^a pela intervenção que acabou de proferir.

Efectivamente referiu uma série de legislação nacional que, de alguma forma, obriga ao tratamento igual de todos os cidadãos, independentemente do local onde vivem. Mas não deixou V. Ex.^a de referir algumas obrigações não cumpridas do Governo Regional, nomeadamente as referentes aos apoios conseguidos aquando do sismo de 80.

Referiu também e de forma exaustiva, que o Governo da República não tem cumprido também com as obrigações decorrentes da lei.

Gostaria de fazer dois comentários à sua intervenção.

Em primeiro lugar, penso que teria competido ao Governo dar a explicação que vossa Ex.^a deu, acrescida também do não cumprimento das suas responsabilidades.

Por outro lado, gostaria de lhe dizer que, como V. Ex.^a reconheceu, há um tratamento diferenciado para os cidadãos açorianos que é da culpa do Governo da República e que é também da responsabilidade do PSD. E não encontramos até hoje, infelizmente, nenhuma explicação cabal para que essa situação se mantenha.

Em resumo, diria que V. Ex.^a, no essencial, fez uma intervenção que subscrevo na totalidade, mas lamento que o Governo até hoje não tenha dado metade das justificações que V. Ex.^a pretendeu dar, como lhe competia. E em segundo lugar, reafirmar que é de todo incompreensível que dois Governos do mesmo partido, dois Governos com responsabilidade e com maioria, não tenham até hoje satisfeito essa obrigação para com os cidadãos açorianos.

Na sua intervenção, V. Ex.^a não disse - porque sei que a fez com rigor e objectividade - que, como já afirmei nesta Assembleia, os cidadãos açorianos são os únicos portugueses que não têm acesso pleno ao crédito bonificado da Caixa Geral de Depósitos.

Muito obrigado.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Infelizmente!

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Ricardo Barros:

Como deve ter observado e realmente referiu, trata-se de um quadro jurídico extremamente complexo. E até mesmo no que toca ao sistema de crédito específico que foi criado para fazer fase à calamidade do sismo de 1980 e que lhe digo sinceramente ser uma questão exclusiva da Região Autónoma dos Açores. E aí deveria haver uma comparticipação governamental.

O legislador teve em atenção a capacidade financeira da Região e no Decreto-Lei 30/80, ele imputa para a responsabilidade do Estado o pagamento das bonificações a cargo dos orçamentos regionais.

Isso levou a que houvesse aqui duas questões distintas: há uma parte que está enquadrada na denominada Conta do Banco de Portugal e que está a ser cumprida normalmente. Nunca houve problema de espécie alguma e julgo que o Sr. Deputado

nunca ouviu do Banco de Portugal algo sobre essa matéria, porque foi sempre cumprido ao milímetro.

O que está aqui em causa, é o que toca à outra parte que não tem nada a ver com a Conta do Banco de Portugal e aí a relação é directa, principalmente com a Caixa Geral de Depósitos.

É nessa matéria que o Estado não cumpriu, não transferindo para a Região Autónoma. Logo, a Região Autónoma, face à lei, não poderia cumprir de maneira nenhuma.

O mesmo se passa em relação ao crédito normal de aplicação a todo o território nacional. Aí, mais uma vez, o próprio diploma 328 B/86, de 30 de Setembro, faz referência aos orçamentos regionais como intermediários em toda esta operação, o que de certa forma também responsabiliza directamente e de forma mais precisa o Estado.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente, eu já termino.

Aqui está um dos grandes problemas que até ao momento o Estado não tem reconhecido a igualdade ao nível do País, das Regiões Autónomas com o restante território nacional.

Queria referir ao Sr. Deputado que ainda continuam a decorrer negociações. Foram criados grupos de trabalho que estão ainda a tratar dessas questões e penso que ainda não chegaram à conclusão.

De qualquer maneira, a minha intenção era deixar a mensagem de que esta dívida não compete ao Governo Regional.

Era isso que eu queria esclarecer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para mais esclarecimentos.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Gustavo Frazão:

Na explicação que V. Ex.^a tentou dar às questões que eu levantei, de alguma forma adiantou mais alguns pormenores que não tinha referido na sua intervenção e que eu

registro com agrado que volto a relevar como importantíssimos esclarecimentos à Câmara.

No entanto, continuo a dizer que a questão de fundo é o comodismo deste Governo perante os açorianos e em particular perante esta Câmara, de um problema de extraordinária importância.

Penso que compete ao Governo, sem obviamente tirar o mérito à sua intervenção, dar essas e outras explicações, porque o que é verdade é que o Governo desta Região, legítimo, alicerçado na maioria, não se entende com o Governo do mesmo partido e também com a maioria na Assembleia da República, para resolver o problema que aflige milhares de famílias nesta Região e que impede que os açorianos sejam os únicos portugueses que não têm acesso ao crédito bonificado.

Essa questão continua por resolver.

V. Ex.^a no final da sua intervenção, penso que cometeu uma pequena falha, permita-me que o diga.

Diz que não compete ao Governo Regional assumir nenhuma responsabilidade perante a dívida.

Isso não está de acordo com o que afirmou nesta Assembleia, o Sr. Secretário das Finanças, Dr. Bastos e Silva.

Contrariamente a uma questão colocada a um anterior Secretário da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Sr. Secretário das Finanças admitiu aqui que havia essa dívida.

É esse o reparo que eu queria fazer à sua intervenção.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra para esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Gustavo Frazão:

Era bom que a conclusão que o Sr. Deputado retirou da sua intervenção técnico-jurídica que apreciamos, fosse tão simplista, mas na verdade não o é e na sua parte final o Sr. Deputado Ricardo Barros já deu bem a relevância à questão.

É bom referir que este Governo Regional tudo fez para ocultar ao povo dos Açores e a esta Assembleia, este contencioso com a Caixa Geral de Depósitos que se arrasta desde o I Governo Regional.

Foi através da resolução do CDS/Partido Popular, apresentada nesta Casa, que o assunto teve relevância parlamentar e foi objecto de um trabalho e de uma audição por parte da Comissão competente da Assembleia, junto do Secretário Regional da tutela.

Foi nessa reunião que o Governo - foi a primeira vez que prestou informações ao Parlamento, via Comissão, sobre esta matéria - reconhecia que parte substancial dessa dívida alegada pela Caixa Geral de Depósitos teria que ser inegavelmente assumida.

Se bem lembro, o Sr. Secretário Regional Gualter Furtado, apontava para um valor na ordem dos 5 milhões de contos que eram, na óptica do devedor, inegavelmente assumidos.

A parte restante, segundo o Governo Regional, seria discutível e entendia o Governo que tinha fundamentos suficientes para convencer o credor de que não lhe era devido o conjunto solicitado pela Caixa Geral de Depósitos.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com o devido respeito, ter caído por terra essa "bondosa" interpretação que o Sr. Deputado aqui faz e que, repito, seria bom que assim fosse, mas infelizmente a própria Região Autónoma dos Açores reconhece que é devedora à Caixa Geral de Depósitos.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Há ainda um facto mais recente e bastante objectivo que decorre do próprio protocolo financeiro assinado entre a Região Autónoma dos Açores e o Governo da República, porque aí, o Governo Regional, em nome da Região, assume a responsabilidade objectiva do pagamento da dívida à Caixa Geral de Depósitos nas condições que vierem a ser estabelecidas.

Por conseguinte, Sr. Deputado, as conclusões que retirou daquela tribuna não têm razão de ser, porque **infelizmente** esta Região é devedora à Caixa Geral de Depósitos e já assumiu num protocolo a obrigação de pagar a dívida nos modos que vier a ser estabelecido e os açorianos estão a ser penalizados por isso, porque não têm acesso - como já foi aqui dito e é bom repetir - a um instrumento fundamental da política de apoio à habitação estabelecida através do Estado, através da Caixa Geral de Depósitos que, como sabemos tem penalizado imenso o povo dos Açores.

E em alternativa, o Governo Regional não tem um sistema comparável. Tem outros e alguns deles com grande nobreza e com resultados positivos para esta Região, sem dúvida, mas não tem de facto um sistema financeiro objectivo que seja equiparável àquele que é nomeadamente destinado aos sectores de rendimentos da população dos Açores que estão contemplados nos sistemas da Caixa Geral de Depósitos.

É uma matéria complexa, mas a Região e o Governo Regional estão numa situação bem diferente daquela que o Sr. Deputado nos quis convencer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando me inscrevi, a minha intenção era chamar a atenção para o último aspecto, para um retrocesso radical nas posições que vinham a ser assumidas e com números concretos pelo Governo Regional. Ou seja, o reconhecimento da dívida, o reconhecimento verbal e escrito perante o próprio Governo da República.

Por acaso eu tenho na minha frente a cláusula V do acordo intercalar que refere isso mesmo, isto é, o Governo Regional dos Açores compromete-se a negociar a liquidação da dívida em atraso à Caixa Geral de Depósitos.

Mais à frente, pela boca do Sr. Secretário, ele diz que nunca poderia estar em causa o respectivo pagamento da dívida, apenas o montante carece de determinação, acrescentando-se que a Região é pessoa de bem.

A questão que lhe ia pôr era no sentido de saber se a sua intervenção deve ser interpretada como uma nova posição da maioria ou do Governo Regional, embora eu não saiba a que título foi feita, se foi feita em nome da maioria, em nome pessoal ou em nome do Governo?...

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Foi a título pessoal!

O Orador: Convém saber essas questões.

Se foi feita em nome pessoal, lamento dizer-lhe que está contra as afirmações, está contra "o preto no branco" que o Governo Regional tem dito e tem escrito sobre esta questão. Dívida há inquestionavelmente.

Portanto, agradecia que esclarecesse o sentido da sua conclusão final, que nos esclarecesse e ao Sr. Secretário das Finanças que na altura não estava, mas neste momento já deve estar a par da questão, o que quis dizer falando em nome próprio. Percebo agora, quando afirmava que ao Governo Regional não compete assumir nenhuma responsabilidade nessa área. Ele próprio já disse o contrário do que o Sr. Deputado afirmou.

O que devemos pensar de tudo isso?

Espero que ainda não seja um ensaio "pós-cavaquista"!

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, importa realçar que a minha intervenção foi a título pessoal, como deve ter reparado e não mais do que a minha posição em relação a esta matéria. Portanto, não fiz mais do que interpretar os diplomas que estão presentes.

Como sabe, em relação à linha de crédito do sismo de 1980, só há o Decreto-Lei 30/80. Quando este decreto no seu artigo 12.º diz que "para a execução das disposições financeiras de bonificações das taxas de juro do presente decreto-lei, a Direcção Geral do Tesouro fica autorizada a fazer inscrever nos Orçamentos Gerais do Estado, nos anos futuros, as verbas necessárias para aquele fim que serão transferidas para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores", nesta base, eu justifico e interpreto que não compete à Região.

É o único diploma em questão sobre o primeiro sistema.

Em relação ao segundo sistema, ao sistema de crédito à habitação normal de âmbito nacional, também podemos observar no Decreto-Lei 328 B/86, um articulado semelhante, só que ali faz referência ao ano de 1987 e, segundo uma interpretação jurídica que é contestável e que qualquer pessoa poderá contestar, é um decreto-lei que numa fase posterior não é revogado este mesmo artigo, mas sim outros artigos que não têm nada a ver com este. Parte-se do pressuposto que - isto é uma interpretação minha - é uma prática constante, uma vez que não há legislação à postura a definir depois de um longo prazo.

Isto também para justificar ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que dos únicos dois diplomas, o 328 B/86 é o último e diz isso precisamente. E aconselhava o Sr. Deputado a fazer a sua análise sobre o articulado em questão.

Em relação aos sismos, só existe um, o único, o 30/80 e cuja interpretação é esta.

Em relação ao Governo Regional e às negociações que estão a ser efectuadas, desconheço.

Este foi um contributo que eu pretendi dar nesta Câmara para se poder esclarecer melhor esta questão.

Penso que o Governo Regional nunca assumiu a dívida, o que tem referido é que tem havido negociações sobre essa matéria.

Que eu saiba, nunca disse que era devedor à Caixa Geral de Depósitos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando cheguei, apercebi-me da discussão em curso e por isso queria dar um esclarecimento porque penso que o que ouvi foi suficiente.

Apercebi-me pela intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e posteriormente pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que se levantou uma questão já aqui esclarecida.

Correndo o risco de repetir questões já postas no diário das sessões, direi o seguinte: O Governo Regional, tal como consta no protocolo intercalar do final do ano passado e consta da sua posição jurídica apresentada em 1990 (por isso é autoridade que assiste ao Sr. Deputado relativamente a esse período de poder apresentar as posições de forma estável), assume que existe dívida, uma vez que introduziu a especificidades regionais sobre diplomas de âmbito nacional. E essa matéria está claramente escrita nesta posição que terei todo o gosto de fornecer se for útil à Comissão de Economia ou a qualquer Grupo Parlamentar da Assembleia Regional, porque é uma posição do Governo de 1990 e que se mantém.

Relativamente ao que evoluiu a partir do protocolo intercalar, constituiu-se um grupo de trabalho e a metodologia dos trabalhos foi definida pela própria Secretaria de Estado do Tesouro.

Essa metodologia corre o risco de não produzir grandes resultados práticos, porque se preocupou, mais que tudo, com o cálculo da dívida à Caixa Geral de Depósitos.

Nessa matéria, a Região assiste mas não tem propriamente uma posição activa.

Presidente: O Sr. Secretário dispõe de mais um minuto.

O Orador: Eu já vou concluir, Sr. Presidente.

O grupo de trabalho tem reunido sempre que solicitado para esse efeito, mas mantém-se a posição de 1990 que nunca foi objecto de contra parecer, ou sequer de parecer, por parte dos órgãos do Estado, em particular da Secretaria de Estado do Tesouro. E, portanto, a situação é de não estar quantificada a dívida. É uma posição que escusamos de estar aqui a dar "tiros nos pés" e querer ampliar a dívida por uma vontade quase desesperada que ela exista.

Nós faremos o trabalho negocial que for mais adequado. Temos uma base de partida, mas não podemos estar aqui em circuito fechado, todos a querer a dívida.

Que posição é esta? Que interesse dos Açores é este?

Há coisas que são de bradar aos céus!

Não há factos novos e os que existem estão esclarecidos e penso que essa é que é a questão principal. Se houver - e podem não fazer fé, mas julgo ser importante - factos novos irão ser trazidos aqui.

Como não houve não pude trazer.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. tem a palavra para esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra, tendo em vista a última parte da intervenção do Sr. Secretário Regional das Finanças.

Quero entender que o Sr. Secretário só utilizou essas palavras finais porque não teve oportunidade de ouvir tudo o que foi dito nesta Assembleia, porque se tivesse ouvido, evidentemente já teria percebido que a razão de ser da nossa intervenção

resulta da intervenção inicial do Sr. Deputado Gustavo Frazão, e ninguém teve intenção de ampliar a dívida ou de apresentar algum regozijo por essa dívida.

O interesse dos Açores tem estado sempre, e esteve hoje aqui, bem representado quer pelo Sr. Deputado Gustavo Frazão quer por mim próprio e pelos outros Srs. Deputados intervenientes do Partido Socialista.

Agora o que não podemos é ter questões "tabu"!

E como essa foi uma questão "tabu" por parte do Governo, neste momento não é por imposição nossa nem por diligência dos Deputados da oposição, é isso que queremos que fique muito claro.

Gostaríamos, como dissemos há pouco, que a Região nessa matéria como noutras, tivesse tido a capacidade de defender intransigentemente os seus s e de eventualmente não estar metida nessa alhada como está, apesar do Governo Regional nunca ter prestado contas sobre esse contencioso com a Caixa Geral de Depósitos.

E se ainda há documentos governamentais que entraram nesta Assembleia além do que eu citei, da Comissão competente há duas legislaturas atrás, se há algum documento com essa referência à Caixa Geral de Depósitos, foi no âmbito do Plano do ano passado e exactamente na informação que V. Ex.^a deu a esta Assembleia relativa ao tal protocolo intercalar com o da Governo República.

Foi através desse documento que V. Ex.^a e o Governo foram obrigados a trazer por escrito aqui essa matéria, porque senão, ainda não o teriam feito, tal como a eventual perda do acesso gratuito para fins conjunturais, junto do Banco de Portugal.

Foi no resultado desse nefasto documento contra o interesse dos Açores, que V. Ex.^{as} assinaram com os vossos amigos do Governo da República, e que puseram em causa o interesse dos Açores.

Pela nossa parte e modestamente, temos tentado sempre acautelar os interesses da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para esclarecimentos.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário das Finanças:

Gostaria de dizer a V. Ex.^a que nós não temos a obsessão pela dívida da Região à Caixa Geral de Depósitos. Lamentamos que ela exista.

No entanto, devo-lhe dizer com toda a firmeza, que nós temos uma grande obsessão, ou seja, e que o é os açorianos não sejam tratados por essa razão de forma diferente dos portugueses que vivem na Madeira ou no Continente.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem! Muito Bem!

O Orador: Temos a nossa obsessão e não deixaremos de lutar nesta Câmara e em todos os lugares, para que isso seja plenamente esclarecido! É o Governo Regional, até hoje, não teve coragem de explicar aos Deputados, como devia, porque razão é que os açorianos não têm acesso pleno ao crédito bonificado, quando isso atinge uma camada enorme da nossa população que sem esse crédito bonificado não pode de forma alguma adquirir uma habitação a que tem direito!

É essa a nossa obsessão plena!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falar de ambiente e de defesa do ambiente, não é uma reivindicação ou uma exigência feita no presente essencialmente em benefício de nós próprios e da geração a que pertencemos, mas é sobretudo uma reivindicação e uma exigência feita hoje, por nós, em benefício das gerações a quem vamos legar a ilha onde vivemos, esta Região, este País, e por que não, o nosso planeta.

Por nós, e em nome de todos aqueles que se seguirão a nós, é que temos de preservar o lugar que nos viu nascer na perspectiva de que esse lugar faz parte de um todo global, no qual também temos a nossa quota parte de responsabilidade na sua defesa. O melhor testamento em termos ambientais que podemos deixar às gerações futuras é garantir-lhes o direito ao ar puro, o direito a uma água límpida e o direito a uma paisagem verdejante.

Temos de adoptar enquanto é tempo soluções de natureza preventiva que tornem possível evitar uma maior degradação do ambiente e soluções de natureza correctiva que possibilitem emendar enquanto é tempo os erros já cometidos.

Também aqui nos Açores temos problemas de natureza ambiental que se não forem corrigidos o mais rapidamente possível podem ter repercussões graves num futuro próximo.

De todos o mais grave e que continua a aguardar uma solução urgente é o da eutrofização das lagoas açorianas, sobretudo das lagoas das Furnas e das Sete Cidades.

Mas não me irei debruçar sobre este tema, em primeiro lugar, porque o mesmo já foi discutido vezes sem conta, quer por organismos governamentais, quer por associações ecológicas e até por instituições universitárias e em segundo lugar, porque sobre ele já foram feitas inúmeras intervenções nesta Assembleia, muito embora a resolução do problema esteja longe de ser encontrada.

Irei portanto reportar-me a alguns casos menos visíveis, menos falados, mas não menos graves que agriem o ambiente e que afectam nomeadamente a paisagem destas ilhas.

É que sendo a aposta para o futuro desta Região o desenvolvimento turístico, este prende-se indissolúvelmente com a defesa do ambiente.

E na Ilha de S. Miguel falar de turismo é falar sobretudo da sua paisagem.

Paisagem é pois a primeira coisa que temos para oferecer a quem nos visita, já que a natureza não nos dotou de um clima de céu azul e de sol mediterrânico.

Mas a paisagem, essa paisagem paradisíaca de outros tempos, de que falavam os irmãos Bullar nos seus livros de viagens, cada vez está menos idílica e cada vez está mais conspurcada pela mão do homem. E isto com a nossa cumplicidade silenciosa e com o nosso virar a cara para o lado quando assistimos a desrespeitos grosseiros e a verdadeiros atentados contra a natureza e nada fazemos para impedir esses mesmos atropelos.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Quantos de nós já não assistiram a cenas degradantes de ter de ver pessoas a despejar toda a espécie de restos de comida e garrafas vazias para o chão

dos nossos miradouros ou para a areia das nossas praias, quando mesmo ao lado está um recipiente para o lixo.

Mas não nos culpemos só a nós e à nossa passividade e à deseducação e falta de sensibilidade de muitos dos nossos concidadãos.

A lassidão da actuação das autoridades sejam elas autoridades policiais, sejam elas os responsáveis pela manutenção e limpeza das nossas estradas e praias, é um factor importante para estes abusos constantes que se cometem diariamente nesta ilha.

É preciso sensibilizar autoridades e responsáveis para que façam cumprir a lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas atentado à natureza não é só vazar lixo um pouco por toda a parte.

Atentado à natureza é igualmente o furto sistemático de flores das nossas estradas que culmina nos meses de Setembro e Outubro com a apanha de milhares de beladonas das bermas dos caminhos sob o olhar complacente nosso e das autoridades responsáveis.

Quem fiscaliza nos mercados a origem das flores que ali estão a ser vendidas?

Ninguém.

E esse era um caminho fácil para apanhar os prevaricadores.

Não iria longe da verdade se afirmasse que a maioria das beladonas que se vendem nos mercados de S. Miguel provêm unicamente das nossas estradas.

Como obviar a estas situações? Parece-me que não chega fazer anúncios televisivos com bonitas palavras tais como "Açores limpos, Açores lindos", para que os Açores passem realmente a ser limpos.

A campanha para uma verdadeira sensibilização em defesa do nosso ambiente terá de ser essencialmente formativa e terá de começar sobretudo nas escolas.

Mas enquanto este trabalho formativo não produz os seus frutos, só há uma solução - pesadas sanções para os transgressores.

Dizer Açores limpos em anúncios televisivos não chega.

Quero lembrar que o 5.º mandamento, só por si, nunca demoveu ninguém de matar o próximo.

Mas de certeza que uma pena de vinte anos de prisão já evitou muitos homicídios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas se os atropelos causados pelos particulares têm uma solução relativamente fácil, já mais difícil é encontrar uma solução quando são as próprias autoridades regionais os autores desses mesmos atropelos.

Estou a referir-me essencialmente a duas situações muito concretas: o estado da Rocha da Nordela e a dragagem de areia do fundo do mar.

A Rocha da Nordela, situada entre a freguesia da Relva e o lugar de Santa Clara é o caso mais gritante de um total desrespeito pela paisagem e da destruição completa de toda a vegetação marinha.

Como se já não bastasse o aspecto degradante de alguns locais da nossa orla costeira, sobretudo junto dos aglomerados populacionais e por culpa tão só daqueles que lá habitam, que atiram por sobre as rochas toda a espécie de desperdícios, agora são as próprias autoridades que colaboram nesta devastação da costa.

Com um propósito para o qual não se encontra explicação, são atirados para a Rocha da Nordela toneladas e toneladas de entulho, à mistura com toda a espécie de lixos, desde carcaças de automóveis, frigoríficos velhos, vigas de ferro, vidros partidos, etc., etc., etc.. é uma vergonha!

Tudo é para ali atirado a esmo em quantidades verdadeiramente assustadoras.

E quem duvide, então passe pelo local e veja com os seus próprios olhos.

Mais parece uma zona devastada por algum cataclismo, tal é o aspecto da terra revolvida, para ali depositada sem qualquer critério, à mistura com toda a espécie de desperdícios.

E pior ainda, toneladas e toneladas dessa terra vão parar ao mar, sobretudo devido aos temporais, tendo transformado o fundo marinho de toda aquela zona num autêntico lodaçal.

Onde dantes existia uma vasta flora sub-aquática e uma grande e variada quantidade de peixe que dela se alimentava, hoje só existem plantas mortas cobertas de lodo, tendo desaparecido toda a fauna que ali tinha o seu habitat.

Que o digam os pescadores e os amantes da pesca submarina que há muito deixaram de procurar aquela zona, agora transformada em cemitério de detritos.

Se a intenção das autoridades era conquistar terra ao mar, o processo utilizado é altamente discutível.

Que se estude primeiro o que se pretende fazer naquela zona antes de se destruir a paisagem e os fundos marinhos.

E que dizer ainda da dragagem de areia do fundo dos nossos mares?

É facto que os Açores e sobretudo a ilha de S. Miguel, não possuem areia em quantidade suficiente para abastecer o mercado da construção civil.

Mas a dragagem que está a ser praticada deverá ser controlada com rigor se não quisermos causar danos irreparáveis no meio marinho.

É que se essa dragagem não for devidamente controlada, serão irremediavelmente destruídos os fundos marinhos e as plantas que aí têm o seu habitat e em consequência os locais de desova de peixes desaparecerão para sempre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para terminar, queria deixar aqui um apelo ao Governo Regional e às Secretarias intervenientes nestas matérias.

-Que se tomem medidas imediatas e urgentes para se pôr cobro à lixeira em que se transformou a Rocha da Nordela.

-Que se estudem desde já as consequências das alterações ambientais dos fundos marinhos em consequência da dragagem de areia.

Enfim: não destruam o mar de S. Miguel.

Disse.

(Aplausos do PS, PSD e do Dep. Indep.)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Muitas vezes a vida obriga-nos a ter de analisar as posições anteriormente tomadas, verificar a correcção dessas tomadas de posição e a sua justeza. Até ao presente e em relação à Ilha das Flores, a vida tem demonstrado que as análises que temos vindo a fazer, das diversas situações, se têm confirmado como justas. Estão neste caso as muitas e diversas referências feitas em relação à Educação e ao Ensino, de que citaremos apenas algumas e feitas nesta Legislatura.

Quando se analisou e debateu o Programa do actual Governo Regional, em 19 de Novembro de 1992, afirmámos:

"Quanto ao ensino o Governo propõe a melhoria da qualidade do ensino, igualdade de oportunidade de acesso, melhorar a rede de edifícios, etc., o que em nosso entender, nas Flores, tem obrigatoriamente de passar pela construção duma Escola Preparatória nas Lajes, pela implementação dos 10.º, 11.º e 12.º anos, e pela implementação do ensino especial inexistente na Ilha, pelo apoio às crianças com dificuldades de aprendizagem, por políticas que levem à fixação de professores, etc.".

Ao debater-se o PMP 1993-1996 e o Plano para 1993, em 25 de Maio de 1993, voltámos ao assunto, afirmando então, e volto a citar:

"Com a extinção da Estação Loran, a desactivação gradual da Estação Rádio Naval e o encerramento da Estação Francesa de Medidas será disponibilizado na Ilha das Flores um elevado número de edifícios e apreciável área de terrenos, os quais, estamos certos, ficarão sob a responsabilidade da Região. Para a Ilha é necessário que tanto os edifícios, como os terrenos, sejam aproveitados em sentido socialmente útil, não sendo descabido lembrar que poderão ser encontradas possibilidades de permitir criar condições para a fixação de professores e outros técnicos, assim como para que seja leccionado os 5º e 6º anos de Escolaridade nas Lajes e os 10.º, 11.º e 12.º anos na actual Escola de Santa Cruz. Para além disto, outras infraestruturas necessárias à Ilha poderão encontrar-se através da adaptação dos espaços agora disponibilizados".

No último Período Legislativo voltei a este assunto; assim em debate no passado dia 30 de Novembro, manifestei a minha preocupação pelo facto de não ser ministrado o Ensino Secundário nas Flores e então afirmei categoricamente.

"Ora, isto quer dizer que nas ilhas pequenas, hoje, o ensino secundário é um imperativo. E todos temos que prestar atenção a isso".

Nesse mesmo Período, poucos dias depois e ao analisar o Plano para o corrente ano afirmei:

" Quanto ao ensino, cada vez se torna mais urgente que se implemente na Ilha os 10º, 11º e 12º anos de escolaridade. Que se criem condições para a fixação de professores!"

Por tudo o que acabei de referir, se torna claro para nós, a justeza da reivindicação hoje assumida por todas as forças vivas das Flores, lideradas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Santa Cruz e que consiste na implementação do 10.º ano de escolaridade nas Flores, no próximo ano lectivo de 1995-96. A justeza desta pretensão, ficou aliás clara na reunião efectuada em 28 de Dezembro presente passado, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santa Cruz, em que todos os presentes assumiram o compromisso de tudo fazer no sentido de darem o seu contributo para a criação do Ensino Secundário nas Flores.

Será de salientar que a Câmara Municipal das Lajes já assumiu compromissos importantes, nomeadamente em instalações tanto para o ensino, como para professores; o mesmo se passa com a Câmara de Santa Cruz que manifestou a sua disponibilidade de colaborar em tudo quanto fosse necessário.

Neste momento e nas Flores, cada vez mais, julgamos nós, se torna evidente que a criação de uma escola Básica nas Lajes, teria facilitado a implementação do Ensino Secundário.

De qualquer modo, o que consideramos imprescindível, é que não se estimulem bairrismos doentios entre os dois concelhos das Flores, com a finalidade de atrasar a criação do Ensino Secundário. Julgamos que efectivamente, os responsáveis da Ilha têm o dever de pôr acima de tudo os interesses das Flores; o que está em causa é tão somente que se leccione o 10.º Ano na Ilha, com professores cuja habilitação dignifique o ensino ministrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Hoje frequentam o ensino secundário fora das Flores mais de 60 jovens; neste momento outros 60 frequentam o 9.º ano e jovens que já terminaram este ano de escolaridade em anos anteriores, não puderam continuar os seus estudos por dificuldades económicas. Assim, a implementação do 10.º ano levaria a que muitos daqueles que terminarão no corrente ano o 9.º ano continuariam a estudar nas Flores e muitos dos que interromperam os estudos, voltariam também a estudar. Queremos

salientar que obrigar jovens de 14 e 15 anos a sair do seio da família, é uma violência que põe em causa a própria estabilidade desta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Depois de uma delegação representativa dos pais e encarregados de educação se ter avistado com o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, será de esperar e exigir do Governo Regional uma atitude construtiva e interessada.

Em nosso entender, compete ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura e ao Governo Regional, de modo efectivo e activo, darem o seu contributo no sentido de satisfazer este elementar direito dos jovens florentinos - a possibilidade de frequentarem o ensino secundário, na sua terra.

Disse.

Deputado Rogério Serpa (PS): Apoiado!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Não me é fácil abordar a problemática da emigração de uma forma fria e distante, como se tivesse na minha frente um écran de computador a debitar números e mais números, resumindo tantos sentimentos, tantas angústias, tantas esperanças a um mero gráfico estatístico.

Falar de emigração açoriana para inúmeros lugares desta "Terra de Homens", é descair sempre para a vertente magoada dos sentimentos humanos, das famílias desagregadas, da separação de gente com a mesma carne e o mesmo sangue, do adeus aos lugares onde se nasceu, cresceu e onde se reconduziu ao pó da terra os que nos deram a vida. E deram a vida aos nossos pais, numa antecessão de cadeia de seres humanos, que nos moldaram a forma de ser e de estar nestas ilhas.

Falar da partida. Da necessidade de ir para longe, de transplantar raízes, arrancadas do basalto negro e mergulhá-las em terras estranhas, onde o frio devora os ossos e o calor sufoca o corpo e alma, abrasada da ânsia de um dia, quem sabe, poder voltar.

Falar da saudade. Daquele aperto na garganta quando soa o "gong" nos aeroportos. Do abraço bem apertado contra o peito. Do nó em que se emaranham os braços e as mãos. Dos lenços encharcados de lágrimas. Dos olhos vermelhos com que se chega

à terra prometida. Dos silêncios quebrados pelo choro que não se aguenta. Das cartas cheias de dor de ausência. De tudo o que fica para trás, na esteira de um navio ou nos riscos que os jactos fazem nos céus...

Falar da emigração de gentes. Da nossa gente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado dia 14 de Janeiro, a Vila de Bristol no Estado norte-americano de Rhode Island, teve um movimento fora do habitual.

Ao cair da tarde, centenas de pessoas, transportando-se em automóveis e autocarros, começaram a concentrar-se à roda do Liceu de Bristol, para assistir ao VIII Festival de Bandas de Música Luso-Americanas da Nova Inglaterra.

Desta feita, o Festival foi organizado pela Banda de Santa Isabel, de Bristol, e a ele deram a sua excelente colaboração 11 filarmónicas.

Durante cerca de 6 horas, passaram pelo palco do auditório do Liceu de Bristol, centenas de músicos, de todas as idades, de todas as profissões, mas todos com a mesma marca de origem: as ilhas dos Açores, as nossas ilhas, estavam ali bem espelhadas nos traços fisionómicos, nos sotaques que nos estão gravados cá dentro.

Na América, as nossas filarmónicas honram o povo de onde emergiram e foi consolador ver rapazes e raparigas, ainda na pré-adolescência, a manipularem sons com mestria de gente sabida.

Nomes como Manuel Canito, João Pacheco, Aniceto Cabral, Manuel Xavier, João da Ponte, Alfredo Pacheco, José Soares, João Soares, Eduardo Almeida, João Silva, Emanuel Remígio Fernandes, podem orgulhar-se do trabalho feito com os seus jovens e menos jovens músicos. Maestros que levaram na alma a arte dos sons, aprendida nas ilhas, depois de dias de trabalho duro na terra, domesticando instrumentos com as mãos calejadas pela procura do pão nosso de cada dia.

E era ver aquela gente que enchia, por completo, o auditório do Liceu de Bristol. O entusiasmo com que seguiram a execução das diferentes peças. Os aplausos espontâneos com que premiaram as interpretações. O orgulho com que respondiam à chamada, quando se perguntava quem era da ilha do Corvo, das Flores, do Faial, do Pico, de S. Jorge, da Graciosa, da Terceira, de Santa Maria, de S. Miguel. Era, quase sempre, uma floresta de braços no ar, num testemunho das ilhas de origem.

Um povo inteiro, sem preconceitos nem bairrismos, ali presente e unido, à volta da arte dos sons, por obra e engenho de Heitor de Sousa, concretizando, longe, bem longe, uma identidade única, tão difícil de alcançar, ainda hoje em dia, na nossa Região Autónoma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há gente magoada nas nossas comunidades, com aqueles que aqui residem e nunca perceberam os caminhos que levam à emigração.

Ouvimos queixas. Desabafos. Lamentações e protestos.

A terra mãe que lhes serviu de berço, torna-se-lhes madrasta.

Não os recebem com a mesma abertura de braços com que são acolhidos os que lá vão de visita.

São marginalizados nas suas mais que justas pretensões.

São enganados por comerciantes sem escrúpulos.

São confundidos com párias de um povo que, insistem, continua a ser o seu.

São desprezados por entidades públicas que, quando lá se encontram, não regateiam pedidos para satisfação lúdica da visita.

São esmagados pela burocracia e perdem horas às portas do poder, porque algumas das falsas excelências não querem perder tempo com quem os recebeu tão bem.

São ignorados aqui por quem, lá na América, não se cansava de os abraçar, fingindo conhecer tudo e todos e ficam espantados com a repentina amnésia desses visitantes de luxo.

São diminuídos quando, numa afirmação de orgulho de Povo, pretendem levar outras excelências às autoridades da sua cidade e do seu Estado e, apesar de hora e dia aprazados, são confrontados com opções diferentes, porque era preciso fazer compras em Nova Iorque, se calhar na célebre Canal Street, onde abundam os "cartiers" e os "rolex" a 15 dólares, que fazem boa figura nos cafés e nos restaurantes das ilhas.

São ofendidos quando pedem alguma coisa e lhes é negada; eles, que dão tudo o que têm e o que não têm, em inúmeras campanhas de solidariedade, traduzidas nos milhares e milhares de dólares que chegam às ilhas.

Pedem-lhes para tudo.

Para as igrejas. Para os futebóis. Para os gaiatos. Para famílias pobres. Para curar doenças. Para recheiar a casa que o fogo devorou. Para as festas do Divino.

E nós, muitos de nós, não queremos abrir a nossa mão, perante tanta generosidade, num sentimento egoísta que o tempo e a educação não desvaneceram.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perdoem-me o devaneio pelas malhas do nosso relacionamento com a diáspora.

Com os nossos irmãos, primos, pais, filhos, noivas, todos aglutinados à volta do mesmo sentimento comum: a saudade.

Gente da nossa gente. Que, um dia, também levou nas recordações magoadas, um pouco da nossa alma, que sabe, tão bem, reencontrar de vez em quando.

Porque, como diz o poeta:

A gente se vai...fica!

A gente se fica...vai!

Andamos sempre em viagem

Entre a copa e a raiz.

Se num lado não se está bem,

No outro não se é feliz!

A gente parte, e se parte.

E à partida só metade

Quer estar do outro lado

Na outra, fica a saudade.

Muito Obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD, do Governo e de alguns Deputados do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passado o calor dos debates parlamentares sobre o Plano da Região para o corrente ano, **cujo empenho e argumentos que apresentámos em favor das justas**

aspirações da ilha do Pico, de nada serviram para convencer os Deputados do P.S.D., nem mesmo os da minha ilha, resta-nos agora continuar, como sempre, pugnando pela concretização futura dessas pretensões do povo picaroto.

Escusado será referir que a grande maioria dos **picoenses não concordou nem aceitou como correcta, a alteração introduzida pelos Deputados do P.S.D., para que se volte a estudar o que já estava mais que admitido como certo - a ampliação da pista do Aeroporto do Pico. E é ver-se o protesto aprovado por autarcas da minha Ilha.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por incrível que pareça, a descoordenação no seio do Governo é flagrante ao ponto de, segundo o ofício emanado da Presidência do Governo Regional, com data de 20 de Dezembro, em resposta a um requerimento dum colega Deputada do P.S., em relação à ampliação dum Escola Secundária de outra ilha, trazer anexa a informação de que se prevê como revisão do P.M.P. 95/96 para o Pico, além da continuação da construção da Escola Secundária Geral e Básica da Madalena, também a ampliação (conclusão) da Escola Básica e Secundária de S. Roque do Pico, afirmando-se claramente que a ampliação da Escola, cujo assunto tinha servido de base a esse requerimento, não estava prevista na vigência do actual P.M.P.. Ora acontece que nessa data, 20 de Dezembro, já estava aprovado o Plano 95, com a inclusão **duma verba de 20 mil contos para a ampliação da Escola a que se referia o requerimento e "que não estava prevista", mas não se planeou qualquer verba para a conclusão da Escola Básica e Secundária de S. Roque do Pico que, naquele documento-resposta se afirmava como sendo prioritário em relação à que foi contemplada.**

Mais uma vez o Pico foi preterido em relação a outras ilhas.

Para quê mais comentários ?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A concluir, quero afirmar que se confirmou o que havia previsto em Setembro último desta tribuna: Embora a Secretaria de Obras Públicas tivesse informado que o acesso ao Porto de S. Roque do Pico estaria concluído em finais de Julho, só agora

no mês de Janeiro corrente ficou concluída essa pavimentação, mas sem qualquer arranjo de passeios para peões.

Mais uma obra que fica inacabada, perguntamos?

Esperamos agora que essa Secretaria seja mais cuidadosa nas suas previsões e mais rigorosa ao prestar as informações que já solicitámos, quanto às obras que pretende fazer nas estradas do Pico no corrente ano.

Ficamos aguardando respostas esclarecedoras.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Os Srs. Deputados do PSD que se encontravam inscritos fizeram menção que prescindiam da palavra.

Sendo assim, para uma intervenção tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Seis meses após termos dirigido um requerimento ao Governo a propósito da construção de um novo edifício escolar na Horta, destinado ao ensino geral e básico, recebemos o ofício-resposta no qual, entre outras considerações, se afirma que, para o efeito, "foi atribuída uma verba de 20 mil contos em 1996 e de 1.130 mil contos em "anos seguintes", de acordo com a proposta de PDR 94/99 que prevê a conclusão da empreitada em 1998"(citei).

No referido ofício ainda se declara que "O documento "Análise do PMP 1993/96 e PDR 94/99 - Parque Escolar da Região Autónoma dos Açores", que está sendo elaborado pela Direcção Regional da Educação, aponta para a ampliação do actual estabelecimento de ensino (...);

Em resumo, o Faial terá uma nova escola Secundária Geral e Básica em 1998 e, até lá, verá o actual edifício ampliado! Oxalá, assim seja. Mas, lá diz o povo: "Quando a esmola é grande, o santo desconfia"! E depois de tantas promessas feitas aos faialenses, desde há anos, consagradas elas em Planos e Orçamentos que não se cumpriram - e relembro algumas: doca e porto da Horta, reabilitação e construção de

estradas, matadouro, instalação da Biblioteca e Arquivo, restauro e conservação de edifícios, instalações para o DOP e CIFOP - é admissível supor estarmos perante mais meras promessas.

Para além das razões expostas, a nossa incredulidade baseia-se ainda em declarações públicas do Senhor Secretário da Educação (e referidas no citado ofício) que afirmou não se ter procedido à ampliação do actual edifício da Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga, porque o Conselho Pedagógico desta escola rejeitou liminarmente essa solução. Faltou dizer as razões de tal posição e acrescentar que, além daquele órgão, também a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e a **própria Comissão Política do PSD do Faial**, se pronunciaram e decidiram rejeitar a obra proposta. Todas estas instituições, temeram que, executada a ampliação, - simples panaceia para as necessidades reais - se protelasse indefinidamente a construção de um novo e adequado edifício. Esta a razão principal de tal tomada de posição das citadas entidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

É notório o abandono a que a ilha do Faial tem sido remetida, mau grado as constantes tomadas de posição do meu Partido nesta Câmara, alertando para os vastos problemas que afectam as gentes desta parcela açoriana.

Congratulamo-nos, portanto, sempre que mais alguém se associa às nossas reclamações em prol do progresso e bem-estar das populações desta ilha, que os havendo mais enriquece o todo regional em que se integra.

Não perdoamos, todavia, os aproveitamentos oportunistas de quem quer que seja, procurando pseudo-protagonismos, esquecendo hoje o que afirmou ontem.

Vêm estas últimas considerações a propósito do requerimento ao Governo feito pelo Senhor Deputado Carlos Morais, que versa o problema dos cortes de energia na ilha do Faial, assunto que trouxemos a Plenário em pergunta directa que fizemos ao Senhor Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, durante a discussão do Plano e Orçamento para 1995, o qual respondeu então (e cito) "Prometo que tomei essa questão em boa nota e, oportunamente, informarei a Sr^a.. Deputada, porque é um problema tão específico do dia a dia, em termos técnicos, que obviamente eu não tenho conhecimento do mesmo, mas indagarei o que se passa

e dar-lhe-ei uma resposta oportunamente". Curiosamente, (ou talvez não), aquele Senhor Deputado, talvez pensando-se conhecedor do que ao Senhor Secretário faltava em informação, pretendeu dar-me esclarecimentos sobre tal desiderato!

Agora, vem questionar o Governo solicitando-lhe que dê satisfações aos faialenses sobre os famigerados cortes de energia!

É caso para perguntar: "Varreu-se-lhe" a sabedoria?

O caricato deste comportamento dispensa qualquer comentário.

E, sem ressentimentos, pedimos-lhe que, de futuro, comungue atempadamente das preocupações que o Partido Socialista manifesta neste e noutros lugares.

Tenho dito!

(Aplausos da bancada do PS e do Dep. Indep.)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Morais pede a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos Morais (PSD): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Sr^a. Deputada Lisete Silveira, à semelhança do outros deputados do Partido Socialista eleitos por este círculo eleitoral, trás a esta praça...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Praça?!

Deputado Francisco de Sousa (PS): A esta praça?! Eh pá, eu não sou touro!

O Orador: ... uma série de situações que felizmente já estão a ser resolvidas. E trás-las aqui ainda como se nada tivesse sido feito.

A Sr^a. provavelmente não tem passado nos últimos tempos pela doca, ou pela zona industrial ou inclusivamente por outras situações que estão a ser resolvidas e que inclusivamente, por exemplo, em relação às estradas da Ilha do Faial, estão em concurso e cuja abertura das propostas irá ser feita agora no mês de Fevereiro.

Em relação ao meu requerimento, eu faço nesta Câmara os requerimentos que assim entender, da mesma maneira que a Sr^a. Deputada tem o mesmo direito de os fazer da maneira como entender.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Carlos Morais:

Pensando bem... é melhor não responder ao Sr. Deputado Carlos Morais.

Permita-se-me, contudo, que faça uma citação bíblica embora parcelar: "Bem aventurados porque é deles é o reino dos céus"!

(Risos da bancada do PS)

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E agora?!

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia pediu a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um breve e curto esclarecimento que eu solicitaria à Sr^a. Deputada Lisete Silveira, no sentido de saber se já recebeu a resposta ao assunto colocado, porque eu muito recentemente despachei este assunto para conhecimento, quer à Sr^a. Deputada quer ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila. Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo.

Não, Sr. Secretário. Lamento mas ainda não recebi.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para responder ao Sr. Secretário.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário muito obrigado, mas também não recebi nada.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Morais pede a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos Morais (PSD): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para uma citação bíblica: "Perdoai-lhes Senhor, porque eles não sabem o que dizem"!

Presidente: Ultrapassada a fase da Sagrada Escritura, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para uma intervenção.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No campo da Agro-Pecuária uma das mais flagrantes especificidades com que se debate a nossa Região é sem dúvida a falta de terra. Esta particularidade, aliada à comprovada realidade de continuar a ser este sector primário o maior suporte não só da economia açoriana, como também da estabilidade social do meio rural, impõem a necessidade de manter inúmeras explorações que em termos de rentabilidade económica não teriam qualquer hipótese de subsistir.

Não estando, como na verdade não está a Região manietada em termos de produção pelo facto de atingir qualquer limite de quotas, quer no que respeita ao leite quer à carne, torna-se evidente que a maior dificuldade encontrada pelas pequenas e médias lavouras é conseguir aquele espaço de terreno que permita redimensionar essas explorações a fim de alcançarem uma melhor produção em termos de quantidade e de qualidade.

Esta dificuldade é principalmente sentida por todos esses jovens que pretendendo lançar-se neste tipo de actividade encontram grandes dificuldades em conseguir os 12 ha, considerados na Região a dimensão mínima para tornar viável um projecto de 1ª instalação ao abrigo do Regulamento 2328/91.

Estes jovens lutam ainda paralelamente com outro obstáculo inultrapassável que é o facto das ajudas concedidas com base naquele Regulamento não permitirem que pensem em estabelecer-se por conta própria, a não ser que já possuam grande parte

do capital necessário a tal investimento. Caso contrário, e dada uma vez mais esta verdadeira senão primordial especificidade que significa a escassez de terra para a Agro-Pecuária nos Açores em relação à quantidade de pessoas que aí se pretendem estabelecer, não conseguem no mercado actual fazer face aos preços reais que actualmente se praticam.

Na verdade, uma vaca leiteira cujo valor oscila entre os 250 e os 350 contos eleva-se rapidamente a 450 e 600 contos e por vezes mais, quando se trate de ser acompanhada da cedência do terreno necessário à sua alimentação. Isto é: uma vaca leiteira, pelo facto de vir acompanhada do prédio onde apascenta, embora desse prédio se tenha de pagar a renda anual, ultrapassa a duplicação do seu valor real. Esta é a realidade do mercado.

As ajudas proporcionadas pelo Regulamento 2328/91 da Comunidade, concedem 2.324 contos de prémio pela primeira instalação, acrescidos de 75 contos a fundo perdido pela compra de cada vaca.

Exemplificando rapidamente, um jovem que pretenda instalar-se pela primeira vez como empresário agrícola, tem de descobrir 12 ha de terreno que possa tomar de arrendamento e que darão para alimentar 20 vacas. Uma exploração assim, custar-lhe-á entre 8 a 10 mil contos. Receberá de ajuda 3.824 contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para um jovem que inicia uma vida, tendo os encargos da renda do prédio, juros do dinheiro necessário etc., é fácil concluir pela impossibilidade de tal empreendimento. Isto sem referir a maquinaria necessária que apesar de subsidiada comporta por parte dele mais algum avultado investimento.

Por estas razões, a 1ª instalação de jovens nos Açores só se torna possível se as explorações forem transferidas de pais para filhos.

A especificidade regional nesta matéria não passou de simbologia. Ninguém lhe prestou a devida atenção.

Referi aqui este exemplo, para que se compreenda melhor a ainda maior dificuldade que aqueles que não beneficiam da ajuda à 1ª instalação, encontram para aumentarem um pouco que seja as suas carenciadas explorações.

Com toda esta inflação, torna-se cada vez mais difícil a sustentação das explorações de âmbito familiar, tornando-se por isso imperiosa a intervenção governamental nalguns aspectos capazes de corrigir estas situações.

Sendo verdade que a falta de terra é a razão principal da situação existente, é também evidente que o custo do seu arrendamento, sendo pouco para quem o recebe, torna-se bastante oneroso para os pequenos lavradores que o pagam.

Ao preço da renda actual, 10 ha custam em média 400 contos/ano. Isto significa 33 contos por mês, o que equivale a quase 3/4 do ordenado mínimo nacional. É um rombo significativo para as pequenas e médias lavouras que assentem essencialmente em terrenos arrendados. Quando um dia as indemnizações compensatórias terminarem, este factor irá constituir um dos mais graves problemas para muitos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por todas as razões enumeradas, somos levados a concluir que será da maior prioridade facilitar por todos os meios a aquisição de terras pelos arrendatários. Mais até do que o emparcelamento, apesar de considerarmos este também de importância fundamental. Só que, adquirir terras para emparcelamento, significa melhoria de condições, enquanto a aquisição pelo arrendatário significará em muitos casos a própria subsistência. Não podemos, como é obvio, hesitar entre esta e aquela.

Daí o não compreendermos o pouco ou nenhum empenhamento posto na aplicação do DLR 1/91-A que cria o SICAR (sistema de compra de terras pelos arrendatários). Este diploma, no qual importaria introduzir algumas alterações, poderia ser uma das respostas à necessária maior segurança e estabilidade económica dos pequenos e médios lavradores.

Em questões como a área limite (25 ha no DLR 1/91-A) que consideramos exagerada, e as ajudas previstas que poderão ser significativamente melhoradas, seguidas duma vontade firme na sua aplicação, poderiam transformar este diploma de um quase nado-morto, em algo que contribuisse significativamente para a solução de um dos maiores problemas que a Agro-Pecuária enfrenta e que consiste na atribuição do bem mais necessário a uma exploração que é a terra.

Consideramos que as ajudas deveriam ser atribuídas por escalões de posse da terra por parte do arrendatário. O prazo de amortização do crédito concedido deveria ser mais dilatado, atingindo de preferência os 25 anos.

Com um procedimento desta natureza evitar-se-iam, com o tempo, situações de inviabilidade económica tais como as que ao existirem em pequenas explorações, inviabilizam eternamente a denúncia do contrato de arrendamento por parte dos proprietários dos terrenos em que elas se situam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estranha-se, por outro lado, o atraso na regulamentação das restantes medidas Agro-Ambientais já aprovadas pela Comunidade Europeia em Junho de 1994, nomeadamente as respeitantes à retirada de terras para protecção das Lagoas. Esta medida, que atribui um prémio de 464.3 ecus/ha (cerca de 92 contos), embora o Regulamento que lhe deu origem permitisse 600 ecus (120 contos) por ha/ano, e a ser aplicada durante 20 anos, é de extrema importância para a solução do problema das áreas circundantes das Lagoas.

Foi anunciada recentemente a florestação em 1995 de 500 ha naquelas zonas. Já estavam programados 30 ha para 1994 e 400 ha para 1995. Tal anúncio, significa um aumento de 70 ha para este ano.

Considerámos, contudo, que tal medida deverá ser acompanhada do prémio pela retirada de terras por este ser cumulativo com aquela.

A área total com previsão de ser retirada até 1997 são 1500 ha, sendo que a maior parte está prevista para 1996 - 800 ha. Não, com certeza, por ser ano de eleições, mas apenas porque assim tem que ser!

Não deixa, porém, de ser curioso verificar que para 1997 ficam os restantes 200 ha. Longe vá o agoiro de se pensar na repetição de 1992 a que se seguiram 1993, 1994 e 1995...

De todas as medidas que foram aprovadas, tais como a já referida retirada de terras, a protecção do ambiente, culturas tradicionais, produção biológica, manutenção da paisagem endémica e protecção da raça autóctone, apenas se encontra regulamentada e em vigor a relacionada com a extensificação, através da portaria 48/94.

Já tivemos oportunidade de referir a forma bastante tímida como ela é aplicada na Região, mas também pensamos que a sua eficaz aplicação só faz sentido quando tal tipo de produção consiga alcançar melhores preços no mercado devido à sua melhor qualidade. No caso particular da produção leiteira, com empresas estranhas à Região a dominarem o Sector, estarão ou ficarão salvaguardados os interesses dos produtores regionais em relação às mais valias conseguidas através de uma produção extensiva?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

São algumas destas interrogações que preocupam sobremaneira os pequenos e médios lavradores, especialmente aqueles cujas explorações assentam em terrenos arrendados e que encaram com bastante preocupação o seu futuro.

É necessário quanto antes contribuir por todas as formas ao nosso alcance, para que tais preocupações se atenuem e para que se desanuvie o horizonte de grande parte dos lavradores açorianos.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado António Almeida pede a palavra com que finalidade?

Deputado António Almeida (PSD): Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Ouvi com atenção a exposição do Sr. Deputado Francisco Oliveira e gostaria de dizer tecer algumas considerações sobre dois aspectos distintos, um relacionado com o investimento através da aplicação de regulamentos comunitários, nomeadamente o Regulamento 2328 (ex -797), e o outro sobre as questões relacionadas com o arrendamento rural.

Eu não tenho dúvida alguma de que existem grandes diferenças, nas várias ilhas dos Açores, nas questões que se relacionam com o arrendamento rural.

Em algumas das nossas ilhas, existe uma grande pressão sobre a terra, ou seja, há uma grande procura de terra para exploração por parte dos produtores.

É óbvio que ao questionarmos um agricultor, que é proprietário ou que é arrendatário, sobre essa matéria, vamos obter respostas diferentes. Daí, poder-se-á concluir que a matéria não será de fácil resolução.

Em relação ao programa que referiu, - Programa SICAR - ele já foi abordado várias vezes nesta Câmara e existe de facto uma preocupação que está relacionada principalmente com o que se poderá passar com a sua aplicação nas ilhas onde existe grande pressão sobre a terra.

Não vale a pena criar um programa que bonifique as taxas de juro para aquisição de terras por rendeiros, quando se tiver a certeza de que os preços dessa mesma terra irão triplicar.

De nada servirá aos agricultores - neste caso, aos rendeiros - que exista um programa do qual não irão tirar ou obter qualquer benefício.

Em relação ao que referiu quanto aos níveis de investimento e às preocupações da aplicação do Regulamento 2328, é preciso lembrar que os Açores são a única Região da Comunidade onde é permitido a aquisição da exploração por parte dos filhos dos agricultores aos pais.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Em relação ao que se passa na Ilha Terceira, é importante verificar que, apesar de em termos de produção e em termos estatísticos se constatar que ela significa menos da metade da realidade da Ilha da São Miguel, no ano de 1994, foram apresentados e foram sujeitos à aprovação o dobro dos projectos e quase o dobro do montante do investimento ao abrigo do regulamento 2328. E na sua maior parte foram referentes a acesso aos jovens agricultores, para investimentos efectuados por eles.

Portanto, não é bem verdade o que o Sr. Deputado refere em relação ao investimento, porque contradiz os números do que se passou o ano transacto.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Lopes pede a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Lopes (PS): Para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Almeida, na sua intervenção, produziu uma afirmação que eu gostaria de ver esclarecida.

Nomeadamente, referindo-se ao SICAR, disse que dada a variedade de situações e de pressões sobre a terra, a aplicação deste sistema de apoio à aquisição de terras por rendeiros, conduziria a uma inflação dos preços/ terras, portanto, uma especulação sobre a terra.

É uma posição curiosa e o mesmo se pode dizer em relação à maior parte dos subsídios que são utilizados, ou seja, poder-se-ia afirmar o mesmo em relação ao subsídio do POSEIMA ou em relação aos subsídios para a habilitação de efectivo dos bovinos, que terão o efeito de inflacionar os preços do gado, como se verifica neste momento por exemplo em São Miguel. A intervenção em apoio do rendimento em algumas ilhas, como ontem foi aqui defendida pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, também conduz a um inflacionamento dos preços da terra.

Ou seja, no fundo, essa sua posição é a de que qualquer apoio, levado ao seu limite, somente tem efeitos especulativos.

Será que essa é a sua posição, segundo eu bem entendi?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para prestar esclarecimentos.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Almeida:

O que V. Ex.^a diz em relação ao investimento do 2328/91, que é na verdade uma grande medida comunitária em relação aos Açores e que tem sido largamente aproveitada, não invalida em nada as considerações que eu por minha vez havia tecido em relação à dificuldade extrema que o jovem agricultor tem de concorrer nos moldes deste diploma.

É evidente que quando digo que ninguém atempadamente tomou em consideração as virtualidades dos Açores, quis apenas com isso dizer que no devido tempo quem tinha a responsabilidade de intervir nessa matéria o não terá feito, porque entre o que se constata e a realidade, é que o jovem agricultor ou já tem capital suficiente para

investir numa primeira instalação, ou então essa instalação tem que se fazer forçosamente, de pais para filhos.

É evidente que é positiva essa forma de se ter conseguido essa transição de pais para filhos das próprias instalações, mas isso apenas significa que se não fosse dessa forma não haveria aplicabilidade possível desta medida nos Açores, pelas razões que eu invoquei.

Quanto à questão do SICAR, o meu camarada de bancada Dr. Fernando Lopes, já respondeu, mas eu queria apenas alvitrar que há medidas que podem logicamente ser tomadas para evitar o que V.Ex.^a referiu e que teme. É uma questão de as aplicar convenientemente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência da interessante e muito útil intervenção do Sr. Deputado Francisco Oliveira, que não permite obviamente um aprofundamento uma vez que estamos no Período Antes da Ordem do Dia - seria bom que conseguíssemos reservar mais tempo para a análise desse sector dada a sua relevância - queria emitir dois comentários e que decorrem também da intervenção do ilustre colega deputado da bancada do PSD.

Manifesto a nossa total discordância quanto ao receio que foi manifestado relativamente aos eventuais impactos negativos que poderiam decorrer do estabelecimento dos apoios à aquisição de terras por parte dos rendeiros.

Já foi dado aqui o exemplo do Sr. Deputado Fernando Lopes mas queria dar um talvez ainda mais comezinho, ou seja, o conjunto de incentivos que temos, por exemplo, à aquisição de habitação.

Respeito a sua opinião e julgo que merece muita reflexão, porque pode pôr em causa todo o princípio do apoio, tendo em conta que há um mercado e, por conseguinte, as interferências que esses apoios têm no mercado, são interferências previstas e aceites como normais, se aceitarmos as regras do mercado.

Parece-me que nós todos estamos em aprendizagem, mas também parece-me que 20 anos depois da revolução não há ainda ideias muito claras sobre o que é o papel de incentivos, o que é o papel do mercado. Com o tempo havemos de lá chegar.

Por outro lado, é dado aqui grande relevo e posto como contra-ponto e como aspecto altamente positivo, o mecanismo de apoio que foi estabelecido de apoio à aquisição de explorações agrícolas dos filhos perante os pais.

Permitam-me que diga aqui - porque a gente tem que passar a ter alguma coragem, mas por vezes é necessário dizer coisas aqui que vão ao encontro daquilo que ouvimos lá fora - que em muitos casos, não sei se é a maioria ou não, o que eu ouço, para além daquilo que eu entendo, é que essa medida foi do mais imoral que se está praticando por essa Região fora.

Eu apelo aos meus ilustres colegas que me dêem exemplo de qual a utilidade para a economia? Qual o valor acrescentado para o sector?

Quando um pai que naturalmente no espaço de 4 ou 5 anos iria passar a exploração pecuária para o filho, no caso de haver só um filho que é o caso que se presta neste exemplo...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... qual a vantagem de antecipar essa herança com a transferência de milhares de contos do erário público, isto é, dos impostos do povo açoriano ou do povo português?

Eu julgo que temos que reflectir. Há situações e situações, algumas justas porque um filho tem direito a uma quota parte de uma herança e há de facto situações que perante um conjunto de filhos, o filho que adquire a exploração ao pai tem que a pagar aos restantes irmãos.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que procurasse terminar, porque o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Eu já termino, Sr. Presidente.

Há outras situações e eu queria partilhar isso convosco com toda a transparência, que são autênticas fraudes ao sector e são fraudes à moralidade da aplicação dos dinheiros públicos.

Com o tempo, havemos de discutir essas matérias mais aprofundadamente.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em relação à questão do SICAR, é óbvio que não se poderá comparar o mercado da oferta e da procura de quaisquer outros factores de produção ou de quaisquer outros tipos de investimentos na exploração, com o investimento terra.

É completamente diferente mesmo no que respeita ao montante de investimento. Não há qualquer comparação possível entre o investimento terra e os restantes investimentos inerentes à modernização das explorações.

Gostava de referir em relação àquilo que se poderá passar no mercado com especulação do preço da terra.

Lembro o exemplo do que se passou quando alguns programas comunitários começaram a funcionar em Portugal e na Região, alguns deles de apoio directo à aquisição de alguns produtos para as explorações agrícolas onde os preços desses mesmos produtos triplicaram.

Eles não triplicaram de um dia para o outro sem qualquer razão. Eles triplicaram, porque era do conhecimento dos agentes económicos de que os produtores tinham um esquema de subsídio que financiava a aquisição de determinados produtos.

Isto é uma prova evidente de que de facto o mercado varia. Ele mexe quando há determinados tipos de incentivo à modernização, ao investimento e até de apoios ao rendimento.

Não disse que não concordava com um programa de apoio à aquisição de terras por rendeiros, o caso do SICAR.

O que disse foi que nesta Assembleia já foram apresentados receios de que a aplicação de um programa dessa natureza que prevê bonificações, aliás uma taxa de juro máxima da ordem dos 8%, numa ilha como a de São Miguel onde a pressão na procura de compras de terra é bastante grande, os preços venham a sofrer especulações.

Eu gostava de lembrar que quando essa primeira legislação foi aprovada, posso recordar que alguns negócios foram feitos, nomeadamente o da compra de terras por rendeiros, na expectativa de que esse programa iria funcionar com os preços extremamente inflacionários.

Do meu ponto de vista e do ponto de vista dos produtores, não é útil criar um programa para promover a especulação de um preço e por via disso fazer recair um esforço de investimento nos produtores.

Em relação à transferência das explorações de pais para filhos, há um factor que é importante, ou seja, a mudança de um empresário de uma determinada idade para um empresário mais novo que certamente reunirá outras condições para fazer progredir e fazer modernizar a sua exploração. Logo, à partida, há esse factor que é importante.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar, porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Se não fosse importante aquilo que foi referido aqui, em relação à cessação da actividade agrícola, à reforma dos agricultores mais idosos, à partida se se está com grande esperança de que isso funcione, é porque é preciso gente nova na agricultura.

De facto, o esquema de transferência da titularidade de pais para filhos é importante, porque coloca um novo agente, um agente mais novo capaz de enfrentar os desafios da modernidade. Talvez não haja logo um benefício.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse, porque o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Eu já termino Sr. Presidente.

O jovem agricultor que adquira essa exploração do pai, na nossa Região, pode-se constatar os exemplos da reestruturação que a exploração sofre com o aumento da produção por unidade de área e por vaca leiteira no caso da produção de leite.

É evidente o benefício dessa reestruturação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para esclarecimentos.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Do esclarecimento prestado, a meu pedido, pelo Deputado António Almeida, fica-me a estranha sensação de que o mercado só funcionará e só existirá especulação no caso do mercado da terra.

Do ponto de vista profissional e do meu conhecimento no sector, eu tenho que lhe dizer que isso está errado. De facto, idêntica especulação, por exemplo, se verifica no mercado de gado.

Neste momento, estamos a atravessar na Região uma situação que é bem exemplificadora do que é que se está a passar.

Estamos neste momento a assistir a intervenções da Secretaria da Agricultura e Pescas, que estão a ter efeitos especulativos sobre o mercado.

O preço das novilhas cheias de primeira barriga, em São Miguel, estão neste momento - como V. Ex.^a deve saber - a atingir valores astronómicos.

Estamos a entrar no mercado da terra em situações também de preços astronómicos.

V. Ex.^a sabe perfeitamente que se há razões próximas que advêm de intervenções do Governo, também há razões que têm a ver com o funcionamento do mercado e com a pressão que sempre existiu em São Miguel, como aliás existe em outras ilhas.

Não é por aí que se vai tirar a ilação, que eu classifico de errada depois de lhe pedir o esclarecimento, que tirou sobre o efeito do SICAR, ou seja, eliminam-se os apoios, porque o mercado afinal funciona.

Sr. Deputado, o mercado funcionou sempre e vai continuar a funcionar.

O que temos que ter em atenção é uma modelação correcta das medidas de política.

E aí é que eu penso que está o erro...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... e não no congelamento ou na eliminação de quaisquer outras medidas de apoio que se estão a utilizar.

Há erro na modelação e há erro na concepção das políticas.

Está certo, de facto, o que o Sr. Deputado Francisco Oliveira disse, ou seja, a necessidade de intervenção no mercado da terra.

Esse é de facto um dos maiores constrangimentos à actividade agrícola e não é, pura e simplesmente, produzindo um diploma e depois metendo na gaveta, que se está a contribuir para a resolução desse problema.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Para mais esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste mini-debate sobre esta questão, eu queria referir o seguinte: ainda há pouco o Deputado Fernando Lopes acabou de referir o que se estava passando relativamente à terra, no caso da Ilha de São Miguel.

Tal como eu alguns colegas também sabem que no caso da Ilha Terceira, é óbvio que tenha havido uma desvalorização da terra nos últimos anos e muito acentuada em termos de mercado.

O tal fenómeno do mercado a funcionar e essa quebra do valor da transacção da terra, é nalguns casos significativo. Obviamente que a terra estava em valores que todos consideravam altamente especulativos.

Neste momento não sei se estão ainda especulativos ou não, por aquilo que se passa no mercado; o que eu sei é que traduzem o mercado. E, ou nós respeitamos o mercado, ou vamos então apelar para o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas tabelar o preço da transacção da terra, porque alguns raciocínios levados ao extremo de algumas preocupações, na prática, o que levam é a leituras desse tipo e agora o que nos faltava era vir o Governo Regional tabelar o preço de transacção da terra.

Portanto, repito, o ilustre colega Deputado disse há bocadinho um termo muito interessante, ou seja, se houver incentivos o "mercado mexe".

Mas Sr. Presidente, Srs. Deputados, isso é o que todos nós queremos. Aceitamos e sabemos, como foi aqui explicado, que uma das características do mercado é mexer, porque se ele não mexer não é mercado.

Daí que se se criar condições para que do lado da procura - e nós estamos aqui a falar apenas de duas coisas, a oferta e a procura - ela possa ser incrementar, obviamente que se vai dar ajustamentos a níveis diferentes. É este o funcionamento do mercado.

Que por parte de quem dirige haja o cuidado e se tenha em atenção que ao interferir-se, se tenha em conta o mercado. Nós CDS/Partido Popular, estamos abertos para esse ponto de vista.

Portanto, se a partir de determinada altura o Governo Regional entender que o nível da procura é já suficientemente forte e, por conseguinte não havia que dinamizar o incentivo dessa procura, parece-nos uma razão aceitável. No entanto não testar o

instrumento porque se tem receio que ele possa gerar as consequências do aumento da procura, é pôr em causa o princípio do próprio instrumento.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Oliveira tem a palavra para mais esclarecimentos e só dispõe de dois minutos.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, para dizer ao Sr. Deputado António Almeida que nós estamos contra a aplicação do SICAR pela forma como ele está feito. E discordamos totalmente que seja concedida a mesma ajuda a um lavrador para adquirir a terra aos 25 ha, porque entendemos que uma pessoa que tenha já 20 ha, 200 alqueires de terra nesta Região, não necessita de nenhum tipo de apoio para comprar mais terras.

Portanto, este documento está feito de uma forma desajustada e exagerada.

Queria referir também que o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, o qual lamento não estar presente - tinha feito esta intervenção porque ele esteve na bancada durante algum tempo - em todas estas circunstâncias tem respondido sempre que o SICAR não tem sido aplicado exactamente por falta de verbas.

Portanto, é uma resposta diferente daquela que o Sr. Deputado quis trazer a esta Câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins para esclarecimentos.

Deputado Manuel António Martins (Ind): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi com imenso prazer que ouvi o debate entre os vários colegas deputados de diversos partidos.

Evidentemente que como deputado e agricultor, fiquei contente ao ouvir este debate, no qual se chegou a conclusões bem claras perante esta Câmara.

Os agricultores ao fim e ao cabo têm razão. Nos subsídios ou nas ajudas directas ao rendimento ou à modernização ao investimento, não são eles os beneficiados.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Então quem é?

O Orador: Infelizmente, as ajudas ao rendimento e à modernização no investimento, mantêm-se e têm procurado manter o rendimento dos agricultores.

Os agricultores não têm subido os seus rendimentos. Há, sim, uma intenção de os manter.

O que se vê, e por mais paradoxo que pareça, é que os geradores de riqueza, os quais os agricultores conseguem, com muito esforço para manter os seus rendimentos, vão para as pessoas que estão envolvidas à sua volta e são eles que criam pequenas fortunas. Estou-me a lembrar da banca e sectores terciários.

Isto vem demonstrar claramente (nos estudos feitos em Portugal) que os subsídios não são para nós agricultores, mas sim para outros.

Portanto, os agricultores são vítimas dos subsídios, porque se pagassem o preço real daquilo que o sector produz tal qual como outro tecido produtivo em que quando se chega à ponta final o consumidor paga pelo seu justo preço todo o percurso do fabrico e transformação desse produto, se isso acontecesse em relação àquilo que o agricultor produzisse, toda essa celeuma e essa polémica não se gerava hoje, aqui.

Uma vez mais ficou provado que o rendimento do agricultor é mantido com muito sacrifício e muita gente está a usufruir daquilo que é dele.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, é bom que tenhamos consciência plena de que os princípios de uma economia de mercado livre não podem ser aplicados taxativamente numa região como a nossa.

Nós vivemos numa região de pequena dimensão e com características muito próprias em que os princípios da economia de mercado livre não funcionam.

Em relação àquilo que o Sr. Deputado Fernando Lopes fez referência, ou seja, as alterações do preço e sobre o qual deu exemplos do preço da aquisição de novilhas, é preciso não esquecer que isso não tem nada a ver com uma intervenção de apoio ao rendimento por parte da Secretaria da Agricultura e Pescas nem nenhum esquema de incentivo.

A oscilação que aconteceu no preço das novilhas, é derivado ao novo programa de erradicação da brucelose e nem sequer o factor subsídio, nesse caso, tem grande

influência. Aliás, foi demonstrado pelas discussões que as associações agrícolas manifestaram-se sobre essa matéria, não considerando que o subsídio tivesse um significado "tal".

Em relação à questão da terra, volto a dizer-lhe que há grandes diferenças entre a oferta e a procura de terra de São Miguel e das Flores; por exemplo, enquanto que 1 ha de terra em São Miguel custa um determinado valor, na Ilha das Flores, provavelmente, ele custa metade.

É preciso também não esquecer que não vale a pena criar um programa com um encargo na ordem dos 8%, quando ele passaria a ser de 16% por via quase do aumento do custo dessa mesma terra.

Em relação às referências que foram feitas dos apoios ao rendimento, o Sr. Deputado Manuel António parece que queria dizer que não vale a pena ter apoios ao rendimento.

Deputado Manuel António Martins (Ind.): Eu não disse isso!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não, não! Antes pelo contrário!

O Orador: Foi o que eu deduzi da sua exposição.

Neste momento são imprescindíveis os apoios ao rendimento.

Neste momento quem olha a estrutura de custos de uma exploração agrícola, verifica que eles têm razão de existir e aliás, não são nenhuma benesse especial para os Açores.

Os sistemas de apoio ao rendimento, existem na Comunidade Europeia e seria ilógico que assim acontecesse em relação aos Açores, se deixássemos de pensar neles. Antes pelo contrário, eles fazem parte da estrutura de receitas de uma exploração pelo facto dessas explorações agrícolas produzirem produtos que não podem ser vendidos ao seu preço real.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos o Sr. Deputado Fernando Lopes. Dispõe de um minuto.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo; Sr^{as}.. e Srs. Deputados:

Só para um esclarecimento final e tomada de posição.

Em primeiro lugar, para dizer que contrariamente ao que foi afirmado pelo Sr. Deputado António Almeida da bancada do PSD, o Partido Socialista considera que do ponto de vista decorrente do seguimento da economia, deve-se deixar o mercado funcionar.

Não se pode resolver estes problemas por via administrativa e não podemos estar um dia a favor do mercado e no outro dia contra o mesmo.

Isso é capaz de dar resultado na União Soviética, na China ou noutra sítio qualquer. Aqui penso que não dá resultado.

Em segundo lugar, isto não significa que o Estado deve abster-se de intervir. E aí nós pensamos que o Estado tem uma função reguladora e moralizadora, mas uma função que actua de forma a corrigir eventuais excessos do mercado, ou seja, de forma a permitir que quando haja desvios ao normal funcionamento do mercado, este volte à sua situação inicial e não sobrepor-se ao mercado.

No que respeita concretamente às medidas de política, também queria esclarecer que de facto temos propostas concretas no que respeita à modelação de política. E foi ali apontado pelo Deputado Francisco Oliveira, que a modelação no que respeita aos limites de terra a adquirir ou a beneficiar, por exemplo a baixo de 25, seria uma forma de tornar mais operacional esta medida.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel António Martins pede a palavra com que finalidade?

Deputado Manuel António Martins (Ind.): Para dar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel António Martins (Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados

Eu julgo que me fiz entender, isto é, a minha intenção é contrária àquilo que o Deputado António Almeida disse.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: O que disse foi que nós, os lavradores, acabamos por ser vítimas do subsídio, porque se nos pagassem o preço justo, real, daquilo que nós produzimos, nós abdicávamos de qualquer ajuda, de qualquer rendimento à modernização.

Como isso não é possível nos dias de hoje, quer nos países mais avançados ou menos avançados, nós somos vítimas dessas políticas que vêm desde a Comunidade até à Região.

Neste momento, não é tanto "branco nem tanto preto".

Hoje em dia há uma dúvida sobre a agricultura, ou seja, se é um tecido produtivo, económico ou se é social.

Todas essas dúvidas pairam no ar, porque, ao fim e ao cabo, nós agricultores, produzimos um bem essencial ao consumidor.

Muitas vezes esse consumidor não tem um poder de compra para poder pagar o preço real e por isso aparece a ajuda entre o diferencial, o caminho que vai entre o que nós produzimos e o consumidor.

Toda essa problemática, a produção e o consumidor, faz com que apareça a ajuda directa e que muitas vezes nem sequer é para o agricultor.

Eu penso que foi muito útil este debate que se fez aqui.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra para mais esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós queríamos sobretudo, dar maior objectividade à nossa intervenção nessa matéria.

Queríamos começar por deixar claro que subscrevemos além das questões genéricas apresentadas pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira, que consideramos fundamental que esta Região crie condições para que nomeadamente os rendeiros possam adquirir terras para as suas explorações no quadro que já aqui foi referido.

Consideramos isso relevante e só estranhámos que ninguém se tenha preocupado com um aspecto que já aqui foi referido nesta sala, isto é, haver rendeiros que comprem por 500 contos vacas que valem 140.

Isto é o mercado a funcionar - são as chamadas fugas ao mercado - porque a intervenção administrativa é de tal ordem que são os próprios intervenientes os agentes que alteram as regras normais, porque a isso são forçados.

Vejamos: um agricultor que compra por 500 contos uma vaca que vale 140, ele está a comprar o acesso ao arrendamento à terra. Ele está comprando o acesso ao arrendamento à terra, no caso em apreço por 360 contos e ele está arrendando por 360 contos apenas 6 alqueires de terra. Ele está pagando 60 contos para ser rendeiro de um alqueire de terra e ninguém está preocupado com isso.

As pessoas estão preocupadas é com o eventual efeito de valorização da terra resultante de um incentivo para a compra da mesma.

Com esta posição, nós queremos deixar muito claro que coerentemente, com aquilo em que acreditamos e com o diagnóstico correcto que fazemos da realidade agrícola, há lugar ao apoio à aquisição de terra, porque é um instrumento indispensável a quem a cultiva e com esse instrumento ir-se-ia evitar que houvesse essa especulação imoral e inaceitável que é promovida por aqueles que precisam da terra, porque é a única forma de lá chegarem, uma vez que não têm os instrumentos correctos para o fazer, nomeadamente no âmbito do mercado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida para mais esclarecimentos.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não vou discutir de forma nenhuma a matéria do arrendamento rural, porque certamente iremos guardar isso para o momento oportuno.

Não queria também depreender das palavras do Sr. Deputado Manuel António e da concordância do Sr. Deputado Fernando Lopes de que o mecanismo do SICAR não iria especular o preço da terra.

Eu tenho a consciência de que o Sr. Deputado Manuel António, como agricultor, sabe que assim é, sabe que isso assim aconteceu, porque verificou na altura pelos dados que nós tínhamos na Associação Agrícola de São Miguel, que houve especulação no preço da terra por via do aparecimento da primeira regulamentação do decreto legislativo regional referente ao SICAR.

O que eu digo é que não posso concordar de forma alguma com um programa, através do qual se venha onerar o produtor, se venha onerar o agricultor.

Se vamos criar um benefício, não posso de forma alguma concordar com um programa que na prática pode pôr em risco os níveis de investimento aceitáveis que um agricultor dos Açores poderá ter.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim deste nosso debate.

Não há mais intervenções na Mesa e chegámos ao fim do Período Antes da Ordem do Dia.

Vamos fazer um intervalo e suspender os nossos trabalhos até às 18.45 horas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Eram 17.45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que tomassem os vossos lugares para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

Eram 18.20 horas

Como primeiros pontos da nossa ordem de trabalho, temos uma série de pedidos de urgência e dispensa de exame em Comissão ou redução do período para parecer da Comissão e vamos utilizar a disciplina do artigo 160.º do nosso Regimento.

Relativamente aos períodos de uso da palavra, só pode intervir um dos requerentes e um representante de cada grupo ou representação parlamentar por um período não superior a 15 minutos e por várias vezes. De acordo com a última vez que tivemos este tipo de debate, foi o que ficou entendido e em consenso, não apenas uma vez por 15 minutos, mas sim por várias vezes.

Vamos começar pelo primeiro ponto que se refere ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre " Sistema de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis na Região"**.

Está aberta a discussão sobre este primeiro ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS no Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão que acompanha a proposta, apresenta duas razões para o solicitar, isto é, pela actualidade do assunto e pela sua natureza.

Eu suponho que não será muito necessário acrescentar elementos em relação à natureza. Uma leitura do próprio texto, revela a dispensabilidade de um exame prévio em Comissão e também em relação à actualidade nos dois sentidos que ela tem, ou seja, actualidade do próprio problema e a actualidade desta questão ser debatida nesta Assembleia.

A actualidade poderia ser de problemas relacionados com o sistema de abastecimento de combustíveis à Região, podia ser rapidamente resumido por uma notícia do jornal que eu aqui tenho, do dia 12/01/95, que dizia:

"Combustíveis falham em cadeia.

- Na Graciosa só há gasóleo e é distribuído por ração.
- No Pico não há gasolina com chumbo e desconhece-se a situação do restante stock.
- Na Terceira não há gasolina com chumbo e admite-se uma falha geral se os abastecimentos se mantiverem até à chegada do novo navio dos 40 mil litros de 5 em 5 dias, quando a ilha necessita de 90 mil litros por dia.
- O abastecimento regular só deverá ser repostos a 17 ou 18 do mês em curso."

Esta é a página de um jornal de 11 deste mês. Parecia que voltávamos aos anos de 77, em relação aos quais aparecem algumas medidas a esse respeito e que impunham que: "Na Terceira houvesse uma capacidade de abastecimento de 30 dias;

- No Pico, São Jorge e Santa Maria 60 dias;
- Na Graciosa e Flores 90 dias ;
- Na Ilha do Corvo 120 dias". Isto segundo a portaria 47/77, de 30 de Dezembro.

Essa data quase foi comemorada 15 anos depois por uma situação quase equivalente.

A actualidade fica demonstrada e se esta Assembleia se pronunciar sobre a actualidade e sobre a natureza da questão, verificará que se justifica este nosso Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero afirmar o nosso voto favorável a esta Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, relativamente ao armazenamento e distribuição de combustíveis, porque consideramos que seria urgente que todos nós pudéssemos, neste Plenário, falar um pouco nesta matéria e isso só será possível se esta proposta for aprovada.

Estávamos convencidos que problemas que existiam há alguns anos, não voltariam a acontecer em qualquer uma das ilhas dos Açores. Infelizmente, como foi há pouco referido pelo Sr. Deputado que apresentou este Pedido de Urgência, verificamos em cadeia, sistematicamente em todas as ilhas e até mesmo nas maiores ilhas da Região, como é o caso da Terceira, problemas de falta de combustíveis.

Aliadas a tudo isto, aparecem-nos agora situações que são caricatas, como aquela que ontem era referida na comunicação social, ou seja, o facto de, na Ilha das Flores, os combustíveis terem chegado "coloridos".

Foram utilizados tanques impróprios para a matéria - está o Sr. Secretário da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações a rir, uma pessoa que também tem a ver com os transportes, e neste momento os florentinos estão a gritar porque não têm combustíveis - e agora temos a Ilha das Flores sem combustível o que não acontecia há alguns anos.

Isto é grave!

Portanto, consideramos que esta matéria deveria ser analisada e meditada, porque situações destas, em nosso entender, são absolutamente inconcebíveis.

Por isso mesmo, são tudo razões para que se vote favoravelmente esta Urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vota também favoravelmente o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta proposta de resolução e vota-o, fundamentalmente, e por aquilo que já aqui foi dito, em função do assunto em causa e da natureza desta proposta de resolução.

É um assunto actual, é um assunto candente e eventualmente, e pelos contactos já estabelecidos por alguns deputados, envolve problemas complexos de natureza política, técnica e de natureza financeira e alguns deles de índole privada.

Portanto, é sempre benéfico um esclarecimento atempado e profundo desta questão que merece uma solução definitiva.

É também pela natureza da questão aqui referida pela proposta de resolução, que o Grupo Parlamentar do PSD entende que é sempre útil que esta Assembleia tenha conhecimento e acompanhamento dos estudos que eventualmente existem ou que venham a existir sobre esta matéria.

Nesta perspectiva, o Grupo Parlamentar do PSD também vota favoravelmente este Pedido de Urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos todos de acordo nesta matéria, mas por uma questão protocolar, sinto-me na obrigação gostosa de anunciar previamente que a Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, irá votar favoravelmente a matéria, porque ela por um lado, é urgente e por outro, o seu conteúdo dispensa de facto exame em Comissão, porque se trata apenas de deliberar sobre uma encomenda de um estudo e do respectivo acompanhamento por parte da Assembleia o que dispensa análises técnicas e pormenorizadas o que vamos votar favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Sistema de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis", foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto n.º 2 que também se trata de um **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre o "Custeamento das Despesas da Universidade dos Açores em 1994"**.

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostava de chamar a atenção da Assembleia e ao mesmo tempo pedir-lhe desculpas, pelo facto de ter havido um engano em relação ao texto que inicialmente foi entregue nesta Casa. Foi um caso manifesto em que as máquinas andaram mais depressa do que a capacidade de acompanhamento das pessoas.

Houve uma correcção feita inicialmente que não foi introduzida a tempo e horas no computador e acabou por sair o texto original que já tinha sofrido a rectificação. Portanto, eu chamo a atenção e peço desculpa pela falha.

Em relação à questão que aqui nos traz, esta tem um pouco das mesmas características da questão anterior e daquelas que se vão seguir, ou seja, a necessidade, neste caso concreto, de acrescentar mais um capítulo a uma saga, a uma telenovela, em relação a esta situação concreta do financiamento das despesas decorrentes da Universidade em 94.

O que aconteceu a esse respeito é conhecido.

O que a Assembleia da República podia fazer a esse respeito, fez até a um determinado ponto.

Parece-nos que esta pode ir um pouco mais longe na sua função de fiscalização, mas para isso conviria que esse órgão fizesse uma diligência nesse sentido.

A ser aceite essa ideia, ela terá que avançar também urgente e rapidamente, porque se trata de tentar que o Estado processe verbas do Orçamento de 94 para virem para a Universidade dos Açores e isso sabemos que tem um prazo muito curto de possibilidade em face das regras da contabilidade do Estado.

Por isso mesmo, ou se faz a diligência agora, ou se desiste de que a Assembleia da República leve a plenário esse assunto.

Daí a Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma curta intervenção.

Naturalmente que o Grupo Parlamentar do PSD vota favoravelmente este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão apresentado pelo Partido Socialista.

De resto, esta é a lógica que seria de esperar depois de se ter aprovado por unanimidade um voto de protesto sobre esta matéria há não muito tempo, nesta Casa.

Também, como é evidente, não é preciso gastar muitas palavras para justificar que não faz sentido que isso baixasse à Comissão e também para justificar que é urgente fazer esta tentativa.

Apenas para terminar, queria dizer que é mais um episódio, mais um capítulo. Esperemos que não seja o último e que o último seja bom.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, quanto à urgência da discussão desta matéria e quanto à Dispensa de Exame em Comissão, não nos parece haver dúvidas se bem que depois na sua análise concreta - julgo eu que será amanhã - é bem possível que tenhamos que trocar algumas impressões, porque isso envolve um conhecimento aprofundado sobre a matéria que eu pessoalmente reconheço perante esta Câmara, não o tenho, porque acho que esta Assembleia nunca tratou esta matéria de forma objectiva.

Seja como for, estamos a discutir a urgência e portanto, sobre esta matéria, não há dúvida que é urgente que a Assembleia se debruce sobre o assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, primeiro, por considerarmos que esta é uma matéria que tem sido aqui analisada diversas vezes e dispensa qualquer análise em Comissão.

Por outro lado, consideramos que tudo o que possa ser feito no sentido de exigir o cumprimento do orçamento do Estado que traria para a Universidade dos Açores as verbas que efectivamente estavam consignadas nesse orçamento e que é justo que sejam transferidas para a Universidade, pensamos que tudo o que for feito nesse sentido, terá o nosso voto favorável.

Por isso mesmo, vamos votar favoravelmente esta Urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Custeamento das Despesas da Universidade dos Açores em 1994", foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao 3.º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere a um **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Protocolo Financeiro Plurianual"**.

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O ritmo que se está seguindo é, de facto, interessante. De maneira que eu vou aproveitar esse ritmo e continuar, só para não introduzir nenhum ritmo novo através de outra pessoa.

Em relação ao Protocolo Financeiro Plurianual, não sei se "nasceu numa manhã de nevoeiro", mas sei que tem vivido em dias de muito nevoeiro e convinha fazer algo para que esse nevoeiro começasse a dissipar.

A tentativa que nós apresentámos é um sopro para arejar a bruma que se tem avolumado desde de Dezembro de 93 até agora sobre o mesmo, resultante de um acordo intercalar e que ficou no aspecto intercalar e anual.

A natureza do tema e das diligências que são propostas, na nossa opinião, também não parecem exigir a análise técnica aprofundada.

Reclamam, sim, decisão política sobre a oportunidade de se esclarecer essa situação e desta Assembleia dar os passos e efectuar as diligências para o seu auto-esclarecimento.

Ainda dizemos que isso é oportuno em qualquer coisa. Numa questão nuclear como esta, com todas as suas consequências a montante e a jusante, deixem-me ser erudito por uns segundos - reclamam essa Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também vamos votar favoravelmente esta Urgência, na medida que consideramos importante, útil e necessário que se conheça tudo sobre o Protocolo Financeiro Plurianual estabelecido entre o Governo da República e o Governo Regional.

É exactamente isso que vamos ter que analisar e encarregar a Comissão competente desta Assembleia de elaborar o respectivo relatório e portanto dá-se o prazo suficiente, 60 dias.

Penso que se está a encomendar a uma Comissão desta Assembleia, um trabalho de fiscalização da actividade do Governo, conforme compete á mesma, de modo a podermos em próximo Período Legislativo analisar esta matéria.

Pensamos que é uma matéria da qual temos que ter conhecimento pleno e pensamos que é urgente esse conhecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Frazão.

Deputado Gustavo Frazão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da proposta de resolução apresentada, porque considera que no âmbito das competências desta Assembleia e em relação a alguns dos considerandos da presente proposta, é de elevado interesse o conhecimento de tão relevante matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD está a portar-se tão bem neste início de sessão...

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Dá para desconfiar!

O Orador: ... que realmente dificulta-nos a missão.

(Risos da Câmara)

Eu, sinceramente não sei.

Um deputado como eu, que tem aqui uma missão muito concreta, sente desnecessário, fundamentar uma proposta tão oportuna.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, além de confirmar que sigo o PSD nessa "hora de inspiração" Social Democrata...

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Faz muito bem, Sr. Deputado.

O Orador: ... sobre a forma como o partido deve respeitar as iniciativas da oposição, desde já declaro que no próximo ponto da ordem de trabalhos não irei fazer qualquer declaração, porque confio que o PSD irá continuar até ao fim com a inteligência e com o bom senso que tem demonstrado até agora.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Muito obrigado, Sr. Deputado.

Deputado Jorge Cabral (PSD): A gente já conversa!

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Protocolo Financeiro Plurianual", foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, em seguida temos um **Pedido de Urgência e Redução do Prazo de Exame em Comissão, do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 6 de Novembro"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e temos também um pedido para um diploma idêntico, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Se os Sr. Deputados não se importassem, discuti-los-íamos em conjunto e votaríamos em separado a urgência pela ordem que foi apresentada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu já estou cansado de pronunciar a palavra urgente, mas é para isso que estamos aqui e por isso volto a pronunciar-la, porque é urgente mas não tanto.

Realmente, requeremos urgência no sentido de que a questão posta tem toda a conveniência e tem mesmo a necessidade de ser apreciada neste plenário, durante este período legislativo.

Talvez seja vantajoso, uma vez que surgem duas proposta legislativas com muitas semelhanças - com pequenas diferenças, mas que têm alguma aproximação a nível de uma reunião de Comissão antes deste Plenário - uma apreciação técnica mais aprofundada. Daí o nosso pedido de urgência, não o Pedido de Dispensa de Exame em Comissão, mas sim a simples redução do prazo de apreciação em Comissão.

O interesse do assunto e a polémica levantada à volta do tema, recomenda que se liberte a discussão técnica desses outros aspectos mais polémicos que poderão continuar a processar-se no plenário. Daí a tentativa de conjugação da rapidez política com eficácia técnica que nós propomos para esse Pedido de Urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Umhas breves palavras para dizer que urgência sim, dispensa de exame em Comissão é que não tanto.

De facto, há urgência, como disse o Sr. Deputado e que todos certamente concordarão, correndo o risco de mais uma vez sermos elogiados pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas a verdade é que a matéria é complexa.

O debate está aí e todos sabemos porque é que o PSD - e a nossa posição já é pública

Julgo que agora não é a altura certa para discutirmos esse assunto, mas a verdade porém, face a esse impasse, é que o Partido Social Democrata entendeu, tendo em conta as consequências sociais que a persistência que um debate jurídico poderia ter, que era preferível ultrapassar o problema sem que na devida altura deixemos bem clara a nossa posição sobre esta matéria.

Há de facto urgência em resolver o problema e também essa urgência não deve dispensar de todo em todo um exame ainda rápido, mas espero que frutífero, em sede de comissão especializada permanente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que a necessidade dos protocolos entre o INH, IGAPHE e a Região, é de facto uma matéria urgente e é nessa medida que vamos votar favoravelmente os pedidos de urgência relativos a estes projectos de decreto legislativo regional.

É perfeitamente claro e é consciente para todos nós a urgência desta matéria.

Estamos de acordo que ela seja analisada em Comissão, mas de qualquer modo consideramos necessária esta urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar e votaremos em primeiro lugar o pedido de Urgência e Redução do Prazo de Exame em Comissão para o diploma apresentado pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Redução do Prazo de Exame em Comissão, do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 6 de Novembro", apresentado pelo PS, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaríamos em seguida idêntico pedido apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Secretário: O Pedido de Urgência e Redução do Prazo de Exame em Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Nesta conformidade e tendo em conta a questão da redução do prazo de exame em Comissão, eu pediria ao Sr. Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de, com a máxima urgência e ainda dentro do nosso período de trabalho, reunir a Comissão para elaborar o parecer que se torna necessário.

Nesta conformidade, passamos ao ponto 5 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas de Descongestionamento da Administração Pública"**.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional da Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Vou apenas prestar fazer uma breve apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

A apresentação desta Proposta, insere-se na publicação e aplicação a nível nacional do Decreto-Lei 247/92, de 7 de Novembro, que procura a racionalização dos efectivos da administração pública.

Acontece que este diploma, desde o seu início, mereceu sempre alguma controvérsia e a sua aplicação, penso que poderá não estar a dar os resultados a que inicialmente se propunha, para além de que a natureza das suas medidas, nalguns casos, não estaria de acordo com a nossa realidade.

De qualquer forma, previa o n.º 3 do artigo 1.º desse diploma, que a aplicação às Regiões Autónomas, dependia da aprovação pelos órgãos regionais competentes de um diploma que se adaptasse à Região e às suas realidades.

Reflectindo na nossa realidade e tendo em consideração, por um lado, a estabilidade do emprego e por outro, a inexistência de situações verdadeiramente muito significativas de excedentes, e também considerando que havia situações pontuais em que se poderá verificar o interesse mútuo, isto é, trabalhadores da administração pública que nos seus respectivos locais e mercê da sua origem são transferidos de serviços centrais do Estado, poderem vir a beneficiar desta medida e a própria administração beneficiar de uma medida de diminuição de alguns efectivos.

Não há dúvida que a virtualidade que foi encontrada neste diploma foi a de criar mecanismos que possibilitassem esta aplicação.

Depois de um diálogo aberto com os sindicatos, de uma recolha de informação relativamente às situações que poderiam estar configuradas, apresentou-se esta proposta em que das medidas excepcionais de descongestionamento previstas que seriam a aposentação voluntária, pré-aposentação, desvinculação mediante indemnização e licença sem vencimento por tempo indeterminado, apenas se regulamenta a aposentação voluntária.

A Comissão desta Assembleia, mantendo estes princípios, entendeu por bem e até na sequência da audição de esclarecimentos que eu próprio prestei à Comissão, vir a

substituir esta proposta por uma outra que no seu enquadramento geral cumpre os mesmos objectivos, mas que com certeza representa aperfeiçoamentos que os Srs. Deputados decidiram introduzir e que melhor poderão explicitar.

Eu apenas devo prestar - como a iniciativa partiu de facto do Governo Regional - esclarecimentos sobre quais foram os objectivos que presidiram e que se mantêm na proposta que estará agora em discussão e que é o resultado do trabalho da Comissão. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Na sequência da intervenção do Sr. Secretário sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, na qualidade de Presidente da Comissão de Política Geral, a qual ficou incumbida de emitir o parecer sobre a mesma, houve consenso no sentido de se apresentar uma proposta de substituição mantendo no entanto, o espírito e a filosofia da proposta que nos foi apresentada.

A razão de ser da proposta de substituição, surgiu num entendimento a nível da Comissão, de que havia determinadas questões que poderiam ser eventualmente melhoradas, não só porque se trata da adaptação de um diploma nacional à Região, mas sim porque teriam que ser naturalmente respeitados integralmente os pressupostos no Decreto-Lei que se aplicava à Região.

Foi nessa perspectiva que houve necessidade de fazer uma referência ao artigo que fala nas situações que podem dar origem à classificação do nome de "disponíveis", embora limitando como único destino possível a essas pessoas, as chamadas medidas excepcionais de descongestionamento da administração pública.

Por outro lado, houve também a preocupação na proposta de substituição, de englobar todos os agentes da administração regional, independentemente das categorias profissionais que desempenham na função pública - na administração regional como nos fundos públicos, institutos públicos - ou a preocupação, por outro lado, de ir ao encontro não só dos interesses manifestados pela administração regional, pelo Governo Regional, mas simultaneamente de salvaguardar os interesses dos funcionários e fundamentalmente ter em conta algumas preocupações

que tenham sido manifestadas pelos sindicatos, fundamentalmente penso que o Sindicato dos Quadros Técnicos.

Essa era a preocupação que o diploma nacional contemplava da necessidade da criação aquando da adaptação dos chamados Quadros de Efectivos Interdepartamentais, que eram esses quadros que no diploma nacional previam a hipótese dos trabalhadores ou funcionários poderem ser eventualmente despedidos progressivamente e irem recebendo uma remuneração inferior àquela que auferiam antes de fazerem parte desse quadro, podendo criar uma situação de verdadeiro despedimento.

Mas como o artigo 11.º do diploma nacional impunha a criação, a fórmula que a Comissão entendeu de salvaguardar e de respeitar os interesses dos trabalhadores e preocupação dos Sindicatos - e também ir ao encontro da garantia dada pelo Governo de que não pretendia de modo algum criar situações de desemprego com esse diploma, - foi a de remeter, embora isso não fosse necessário em termos de competências da Região e dos órgãos próprios da Região, no artigo 4.º, que a regulamentação do artigo 11.º fosse feita exclusivamente por decreto legislativo regional, ou seja, limitando a competência, a este parlamento, para intervir nessa área

Por outro lado, era importante - e penso que nós não podemos deixar de fazer neste momento, até porque a Comunicação Social está presente - a necessidade de haver um esclarecimento sobre diploma, sobre o seu conteúdo.

Eu penso que este diploma tem causado alguma confusão nas pessoas, porque os destinatários do mesmo, estão convictos, muitos deles, que pelo facto de terem 20 anos de serviço, automaticamente, podem beneficiar do mesmo. Era importante numa função pedagógica que compete a esta Câmara com o apoio da Comunicação Social, no sentido de haver um esclarecimento, tanto quanto pormenorizado e correcto, do alcance e do que se pretende obter com este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários

Regionais:

A Representação Parlamentar do CDS/PP, considera oportuna e útil esta iniciativa do Governo Regional.

Entende que pode vir a ser um bom instrumento ao serviço de várias políticas, com vista a uma maior racionalização da nossa administração.

Queremos também referir que estamos genericamente de acordo com os princípios e alterações que foram aqui introduzidos pela Comissão permanente competente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nomeadamente alguns deles que já foram aqui referidos pelo Deputado Jorge Valadão.

Consideramos de grande alcance aquela alteração que visa contemplar nos destinatários do diploma todos os agentes da administração e isto sem prejuízo da decisão última que é sempre da administração e que pontualmente poderá e deverá apreciar a matéria, em razão do interesse regional e do interesse da própria administração.

Por conseguinte, a introdução que é feita por parte da Comissão, vem na verdade abrir o leque dos potenciais utilizadores desta matéria, salvaguardando sempre, como é evidente, e como já existia em relação às categorias inicialmente contempladas, a capacidade de decisão por parte do Governo Regional.

No que se refere aos prazos aqui estabelecidos, o aumento que é sugerido pela Comissão vem ao encontro de uma preocupação genérica e até na nossa óptica, se fossem mais alargados não tinham nenhum inconveniente de maior, pelo contrário, porque é uma matéria que vai obrigar da parte dos utentes a uma decisão que queremos ponderada e exigente.

Logo, os 60 dias inicialmente previstos pelo diploma, agora com a proposta de passarem para 90 dias, julgamos que não são demais relativamente a uma decisão que pode envolver, nalguns casos, algum rigor e alguma complexidade.

Estamos mesmo em crer - e veremos isso na discussão na especialidade - que o prazo de 30 dias que também é fixado, e aí a Comissão não fez nenhuma alteração, como limite para que os funcionários interessados possam requerer a efectiva passagem à aposentação depois das tramitações aqui referidas, apelamos à Câmara que reflecta, porque nós sabemos as características de que o nosso Jornal Oficial nalguns períodos encerra. Isto é, apesar de genericamente o jornal, nos últimos anos,

vir a sair com regularidade, com frequência aceitável, todos nós sabemos que há circunstâncias que podem às vezes dificultar o acesso imediato dos interessados a essa publicação oficial.

A nossa postura nessas matérias, é sempre no sentido de que se deve acautelar, por forma a que não hajam situações de alguém que, eventualmente tenha maior dificuldade, ou por ausência temporária da Região ou seja por que razão for, de ter acesso ao cumprimento desses prazos.

Isso já aconteceu aqui com legislação por exemplo, que afecta regulamentos que envolvem os professores da Região e outras matérias, em que houve sempre o cuidado desta Assembleia, nomeadamente após alguma experiência, de fixar prazos. Se pecarem seja por excesso e não por defeito.

Sob esse ponto de vista, deixamos aqui a sugestão genérica de que eventualmente também aí se passasse para os 60 dias. Parece-nos que só poderíamos beneficiar com isso e eventualmente os próprios interessados estariam menos sujeitos à rigidez do prazo previsto.

Portanto, o nosso acordo com a iniciativa, com a oportunidade, com a utilidade da mesma e também com as alterações introduzidas pela Comissão que vieram a dar mais amplitude a esse instrumento de política regional e pensamos que pode vir a ser útil à nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos, e dissemos nos trabalhos da Comissão, que foi positivo o texto de substituição que foi aprovado na mesma. Embora mantendo a filosofia inicial da proposta, precisa de determinados aspectos que para nós são muito importantes.

Nesta proposta de Decreto Legislativo Regional, há a possibilidade de muitos funcionários regionais poderem requerer, eles próprios, a sua aposentação.

O facto, de acordo com esta adaptação que fazemos do decreto nacional, se dar a possibilidade dos funcionários poderem requerer a sua aposentação, pensamos que é importante que essa precisão esteja perfeitamente feita na proposta em que apresentámos e ela é perfeitamente clara.

Por outro lado, determinados aspectos do decreto-lei não foram adaptados à Região e da nossa parte pensamos que isso também é positivo por agora, até porque aquilo que era necessário, segundo cremos e pensamos e que é útil neste decreto lei, estamos nós a regulamentar para a Região.

Um aspecto que aqui é referido pelo Sr. Deputado do CDS e que também foi analisado em Comissão, prende-se com a dilatação dos prazos. Da nossa parte, dissemos e voltamos a dizer que consideramos que isso seria positivo.

Se for possível encontrar essa solução da dilatação dos prazos dos 30 dias que agora são propostos, no sentido de poderem ser dilatados para 60 ou 90 dias em relação aos funcionários que queiram requerer a aposentação, entendemos que seria uma medida útil que poderia dar possibilidade a algumas pessoas, que por qualquer motivo não tivessem conhecimento, da sua possibilidade de requerer aposentação. Esse prazo iria beneficiar essas pessoas.

Em conclusão, vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, de acordo com a proposta de substituição que foi avançada pela Comissão.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, queria lembrar aos Srs. Deputados que nós estamos a discutir, na generalidade, os dois diplomas, nos termos do artigo 138.º do nosso Regimento, sobre os quais depois havemos de votar e seguirmos na especialidade o documento da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que estamos apreciando e que foi objecto de um diploma nacional já há dois anos, merece algumas considerações muito genéricas.

Em primeiro lugar, e em vez de dizer isto no fim quero dizer já no começo, fica aqui a nossa opinião expressa de que o trabalho feito em Comissão poderia servir e deveria servir quantas vezes de exemplo a alguma "cegueira", porque parte da maioria parlamentar, em que os assuntos muitas vezes não devem ser discutidos, mas sim devem e podem ser aprovados porque são maioritários.

Isto para dizer que em sede de Comissão se reformulou completamente um documento com o trabalho e a participação franca e sincera de todos os deputados de

todos os grupos parlamentares e julgamos que as dúvidas que existiam por parte de todos nós em sede de Comissão, quanto a alguma inconstitucionalidade que pudesse surgir, pelo menos terão sido bastante atenuadas.

Não temos a certeza de que na totalidade, mas pelo menos ficou-nos a vontade de que de uma melhor maneira este diploma terá sido tratado.

Também queremos deixar aqui frisado que isto é uma coisa que não tem nada a ver com aquilo que nós dizemos sempre.

A máquina da administração é pesada, mas também não devem ser os funcionários dessa mesma administração, hoje, a pagar o desregramento dessa política.

Por isso, surge aquilo que é possível, que é a apresentação voluntária, Sr. Presidente, Srs. Secretários e Srs. Deputados.

Essa apresentação voluntária com certeza que vem criar uma situação fácil, isto é, só por mútuo acordo é que essa situação poderá acontecer e aí, o descongestionamento não será imposto.

Isto para dizer também que outra das dúvidas que nós tivemos e que foi patente em sede de Comissão, é que este diploma tem merecido tanta crítica a nível nacional, que nos surgiram algumas dúvidas de que seria talvez de protelar no tempo, até que outra legislação aparecesse e não adaptá-lo já. Mas também ficamos entre o meio termo e portanto devemos o nosso aval nesse sentido.

Quanto aos prazos que aqui foram referidos, o Partido Socialista propôs em sede de Comissão - quanto à situação em que os funcionários a que se refere o artigo 3.º deveriam pedir, aqueles que o entendessem, a sua aposentação - um prazo muito mais alargado, 120 dias. A proposta inicial do PSD era de 60 dias, anuíram em 90 e nós também demos alguma quota parte de boa vontade para o consenso.

Também aqui já foi referido que após a publicação da lista nominativa, os funcionários terão que, para requerer a sua passagem nessa altura à aposentação voluntária - julgávamos que 60 dias ficaria melhor - atender aos condicionalismos muitas vezes existentes na nossa Região Autónoma, quantas vezes fruto de situações que sinceramente já não sei a quem é que devemos assacar, mas que nos escapam.

Uma carta posta no dia 19 no Pico, chega ao Grupo Parlamentar do PS hoje.

Parece que há coisas que continuam a estar sempre contra aquelas ilhas que não têm cidades. Isso é sempre pensando nessas pessoas que vivem nas Flores, no Corvo, que poderiam ter algumas dificuldades, mas também como hoje os prazos são contados de maneira bastante ampla, ficámos também pelos 30 dias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voltando à minha ideia inicial, quantas vezes melhor seria seguir o exemplo que esta Comissão seguiu em relação a esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas queria levantar uma questão que julgo que pode induzir em erro a interpretação neste diploma, lá fora, pelos funcionários.

É que a filosofia que preside ao Decreto-Lei 247, é precisamente a racionalização de recursos humanos e no seu artigo 2.º está definido em que termos é que se processa.

Portanto, de uma forma geral, em termos de serviços que tenham pessoal a mais, chegou-se a uma forma de conseguir que esses funcionários, por acordo com a administração, saíssem pelas formas que lá vêm estabelecidas.

Parecia muito mais correcta a forma inicial da redacção dada pela Secretaria das Finanças e Administração Pública, isto é, definindo quais as categorias que poderiam recorrer a este diploma. Tanto quanto eu sei, serão aquelas onde havia pessoas em excedentário que era precisamente o pessoal técnico auxiliar, o pessoal administrativo, auxiliar e operário.

Quando a Comissão estende a todos os funcionários a possibilidade da reforma, está a criar falsas expectativas, porque eu pergunto: qual é o técnico superior que com base neste diploma se vai embora?

Posso já responder: **nenhum**, porque não há técnicos a mais.

Portanto, criando falsas expectativas da aposentação, a gente nunca se irá embora.

Este é que parece ser o problema que se está a levantar lá fora quanto à possibilidade dos funcionários se aposentarem com base neste diploma.

Teria sido preferível manter aquelas categorias que a Secretaria estudou como sendo excedentárias, em vez de estarmos a estender a toda a gente a possibilidade de se reformar, criando à partida falsas expectativas, sabendo nós que com base neste diploma, não se irão embora, porque os lugares não podem ser extintos.

E à partida, não nos esqueçamos que quem se aposentar com base neste diploma, implica a extinção do respectivo lugar.

Dessa forma, não parece que se possam aposentar por esta via.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não sou membro do Governo, mas a questão levantada pelo Sr. Deputado Silva Melo, legitimamente, julgo que merece alguma reflexão.

Sob o ponto de vista de que a utilização desse instrumento leve à extinção do lugar eu julgo também, que se pode aplicar ao conjunto das restantes actividades, que não a de técnico superior, na medida em que imagino que nalguns sítios se um capataz utilizar esse instrumento, pode gerar para a administração um problema talvez mais complexo do que nalguns departamentos em relação a um técnico superior - isto sem ofensa à classe.

Isto é partir do princípio assumido de que há na administração um conjunto de lugares cuja extinção não faz falta de nenhuma espécie e que há noutras categorias, à partida, uma impossibilidade técnica de extinguir seja que lugar for.

Eu julgo que é um desafio feito à administração, aliás é ela que o propõe, de com esse instrumento - eu tive o cuidado de o referir e é assim que nós entendemos - poder-se rever a sua política de recursos humanos e a sua afectação aos diferentes serviços.

O CDS/Partido Popular, já de longa data, partiu do entendimento que efectivamente a nossa administração pode e deve ser aligeirada - aliás sempre defendemos isso - a todos os níveis desde o escalão mínimo da função ao nível do operário indiferenciado, até ao dos técnicos superiores.

Daí que entendamos que é um instrumento válido e o contributo dado pela Comissão para abranger toda a função, todo o agente, parece-nos que é positivo.

Porém, entendemos o alerta que o ilustre colega Deputado Silva Melo levanta, no sentido de que é óbvio que se todos os técnicos superiores fossem por esse caminho, mal seria, mas isso também se aplica às restantes carreiras.

Julgo que a administração vai ter esse instrumento, agora se não o souber utilizar, penso que ele não vai ter impacto de relevo que não seja o de mandar para a reforma algum cavalheiro que já esteja em situação de atestado médico de pré-reforma, algum inválido ou algum deficiente daqueles que todos nós também conhecemos que, enfim, será uma esmola para a administração e para a família do dito mandá-lo para casa. Mas julgo que não é essa a intenção desta legislação.

Nós, ao aprovarmos este diploma, confiamos, como convém e como é de regra, que a administração regional sabe o que é que propôs e, efectivamente vai ter critérios que ao cabo e ao resto serão aceites por todos nós, para um bom uso daquilo que nos vai ser fornecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Eu não percebi bem, com o devido respeito, as reticências que são levantadas pelo Sr. Deputado e meu colega Silva Melo.

Eu penso que há aqui alguma questão de interpretação que não é na minha perspectiva, a mais correcta. Ou seja, a proposta de substituição que é elaborada pela Comissão, relativamente à proposta que é apresentada pelo Governo, em nada altera em termos de expectativas, porque, quer uma quer outra, limitava a possibilidade de serem destinatários deste diploma algumas e determinadas carreiras que vinham nele discriminadas.

Entendeu a Comissão, por consenso, que era de alguma forma descricionário o diploma prever que alguns destinatários, em função do cargo que desempenhavam, poderiam beneficiar deste diploma, excluindo à partida outras carreiras, outros cargos, outras funções, em suma, outros funcionários.

Na proposta de substituição, entendeu a Comissão que seriam todos os agentes da Região Autónoma, dos institutos públicos e dos fundos. Mas isso não vai, defraudar nas pessoas as expectativas, porque no diploma diz-se que as pessoas apenas

manifestam a sua vontade de fazerem parte de uma lista nominativa, mas que fica sempre dependente da sua publicação no Jornal Oficial.

Portanto, não há à partida o defraudar de expectativas.

Não se está a dizer com este diploma que pelo facto das pessoas reunirem as condições que o artigo 7.º do Decreto-Lei prevê, que automaticamente, vão ser beneficiário das medidas que este diploma prevê.

O que se diz é que todos os funcionários que o quiserem, manifestam essa disponibilidade para o efeito, para beneficiarem das medidas que este diploma prevê. Mas deixa sempre o artigo 3.º, n.º 2, desta proposta apresentada pela Comissão que faz depender sempre da publicação no Jornal Oficial da lista nominativa por parte da administração.

É evidente que isso foi discutido a nível de Comissão, isto é, não tem cabimento que se porventura num hospital onde há um único médico, este tendo mais de 20 anos de serviço, se manifestar a vontade de se reformar, é evidente que a administração vai ter em consideração que se esse médico sair da Ilha das Flores ou da Ilha de Santa Maria, que a ilha fica sem um médico. Portanto, naturalmente que não vai fazer constar deste Jornal Oficial e da lista nominativa essa categoria desse centro de saúde ou desse hospital, ou dessa escola, etc., etc.. .

Portanto, no fundo, é preciso saber o que é que esse diploma diz.

O facto das pessoas manifestarem essa disponibilidade, não lhe dá, automaticamente, o direito de beneficiarem das medidas que aqui estão previstas.

Isso é conveniente esclarecer e é aí que se tem gerado alguma confusão na opinião pública.

A razão de ser e o espírito que está subjacente às normas que constam na proposta de substituição da Comissão, é a salvaguarda por um lado, dos direitos dos funcionários, de serem eles a manifestar a sua vontade e por outro, da administração ter sempre meios ao seu dispor de poder face à conveniência ou não do serviço, do lugar e do departamento em causa, se o funcionário pode ou não ser disponibilizado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria muito já foi dito e aliás estes problemas e todas estas hipóteses foram postas na Comissão e largamente discutidas e vistos os cenários etc....

Aliás, este é um dos problemas que também foi analisado e nos pontos que na altura me recordo que se falou, foi o caso de um serviço que foi extinto, porque razão é que uns vão embora e os outros por imperativo legal, não vão poder ser aposentados. Isso põe-se neste caso em todos os escalões.

Portanto, o Sr. Deputado Jorge Valadão também a analisa a situação inversa, ou seja, o problema do bom senso que a administração tem e vai continuar a ter na aplicação deste diploma.

Agora, há um problema que eu penso sobre o mesmo nós também temos responsabilidades, isto é, foi criada uma certa expectativa por alguém que nada tem a ver com a Comissão nem com a Assembleia, e criou dentro dos funcionários a ideia de que toda a gente logo que tenha 20 anos de serviço, fica aposentado.

Eu penso que foi positivo esta ideia ter surgido aqui, para nós podermos dismistificar isso.

Estou convencido que muitos funcionários que com mais de 20 anos de serviço ou até com mais de 30 vão requerer a sua aposentação e todos nós sabemos que não podem ser aposentados.

Eu penso que é importante que isto fique perfeitamente claro, como está a ficar, para que depois de publicado este diploma, não haja a frustração por parte de muita gente que diz: "afinal requeri a aposentação e ela não me foi dada".

Evidentemente isto, está limitado àqueles que estão de facto nas condições previstas de poderem ser dispensados pela administração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema que eu levantei tem a ver com uma questão básica que é esta: - qual a finalidade deste Decreto-Lei 247?

A finalidade dele tem que ter em linha a administração naquelas situações em que ela se vê, por diversas razões, com elementos humanos a mais e tem que resolver o problema.

Portanto, não tem em vista aposentar ninguém. Quem se quer aposentar, tem outras vias que são as que estão descritas no Estatuto da Aposentação, nunca neste diploma que, aliás foi a ideia que ficou para toda a gente: "vamos todos nos aposentar por este diploma que saiu".

Está-se aqui a procurar defender o Governo, mas continuo a pensar que a redacção inicial proposta era mais correcta, porque já há vários anos todos sabemos que as únicas carreiras que são excedentárias na administração pública, eram precisamente aquelas que vinham ali mencionadas.

Portanto, poderá haver alguma razão ou outra, defensável no sentido de alargar a toda a gente, mas efectivamente o pessoal auxiliar, o pessoal técnico-profissional e o pessoal administrativo, de alguns organismos é que era excedentário, razão por que ali estava.

Assim, mantendo a redacção inicial, não se tinham criado estas expectativas a toda a gente, pensando que com base neste diploma se iam aposentar.

Já agora, respondendo ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, se o funcionário tem 30 anos e está doente, ele pode ir embora sem ser por aqui. Ele vai pelo artigo 82.º, se não me engano, pela aposentação por motivo de doença. Não necessita de estar à espera deste diploma para se ir embora.

(Risos da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados, não há mais intervenções sobre esta matéria, vamos então votar na generalidade.

Em primeiro lugar, vamos votar o diploma proposto pelo Governo.

O Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Vamos votar também na generalidade o diploma que é proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma proposto pela Comissão foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade e seguimos o diploma apresentado pela Comissão.

Relativamente a esta matéria, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou um documento em que assume a proposta de substituição surgida pela Comissão. Portanto, isso já resultava do próprio parecer.

Em relação ao artigo 1.º, a proposta da Comissão diz o seguinte:

Artigo 1.º

"Âmbito de Aplicação

Ocorrendo algumas das situações a que se refere o artigo 2.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, na matéria relativa a medidas excepcionais de descongestionamento da função pública consagrada no mesmo diploma, aplica-se aos serviços da Administração Regional Autónoma dos Açores, bem como aos fundos públicos e aos institutos públicos na modalidade de serviços personalizados da mesma Região, de acordo com as adaptações constantes no presente diploma."

Está aberta a discussão sobre este artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora possa parecer que há aqui alguma discordância dentro do PS, não há. Eu percebo perfeitamente a intervenção do meu camarada e amigo Silva Melo, quando disse que na realidade e na prática são aquelas as áreas que iríamos abranger com este diploma.

Não corresponde efectivamente à realidade, porque por exemplo, eu sei que neste momento - são poucos - existem cerca de 6 professores na Região que são, excedentários porque os seus horários são zero. Não há alunos para esses professores.

De acordo com este diploma, podem efectivamente passar à aposentação. Se tivéssemos ficado com a primeira redacção do Governo, não poderia ser aplicado, embora toda a gente saiba que na prática aquelas são as carreiras onde vai ser

aplicado, na generalidade, o diploma, pelo que me parece que a redacção dada pelo artigo 1.º é mais abrangente, sabendo-se claramente de antemão que a aplicação vai ser feita naquelas áreas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

Na análise deste artigo 1.º. eu não poderia deixar de aproveitar para responder ao Sr. Deputado Silva Melo.

Desculpe eu querer estar aqui a defender a "minha dama", no sentido desta proposta ser da Comissão. Mas é que diploma a nível nacional - diz que "ocorrendo algumas destas situações é criada a classe dos disponíveis que tem um dos três fins..."; e um dos fins que o próprio diploma nacional prevê, é as chamadas **medidas excepcionais de descongestionamento** que prevêm a aposentação.

Pelo diploma nacional as pessoas também se podem aposentar ou então serem transferidas.

O Sr. quando diz que este diploma, que não é o diploma nacional, não foi feito com a perspectiva das pessoas se aposentarem, penso- com o devido respeito-que não está a fazer uma interpretação correcta, porque não exclui de forma nenhuma a perspectiva do funcionário se aposentar. Ou é transferido, ou se aposenta ou faz parte do quadro.

O que se pretendeu neste artigo 1.º, é que ocorrendo uma destas situações, limitar dos três destinos possíveis só um, que são as medidas excepcionais de descongestionamento.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º

"Aposentação Voluntária

Podem beneficiar da medida de descongestionamento a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, os funcionários e agentes dos serviços referidos no artigo anterior."

Está aberta a discussão sobre este artigo 2.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º

"(Formalidades a Observar na Aposentação Voluntária)

1 - Os funcionários e agentes que pretendam usufruir da aposentação voluntária, deverão manifestá-lo por escrito no respectivo serviço, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma.

2 - A constituição da situação a que se refere o número anterior, depende da publicação no Jornal Oficial da lista nominativa das pessoas dos serviços e organismos públicos, que são abrangidos por qualquer uma das medidas referidas no artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei 247/92, de 7 de Novembro.

3- Os funcionários e agentes deverão requerer a passagem à aposentação voluntária, no prazo de 30 dias a contar da publicação da lista nominativa do pessoal, no Jornal Oficial."

Sobre este artigo 3.º, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para o seu n.º 3, apresenta uma proposta de alteração que se consubstancia no seguinte: em passar o prazo de requerimento de 30 dias para 60 dias.

De acordo com o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro a redacção seria:

"Os funcionários e agentes deverão requerer a passagem à aposentação voluntária, no prazo de 60 dias a contar da publicação da lista nominativa do pessoal, no Jornal Oficial."

Está aberta a discussão sobre este artigo 3.º e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dizer - não propriamente sobre esta proposta de alteração, até porque também já o fizemos em sede de Comissão - que temos alguma dificuldade em votá-la, mas sinceramente não nos custa nada votar a favor, só não gostaria era de ver

quebrar o consenso, mas enfim, a democracia tem destas coisas e também não podemos estar sempre de acordo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que nós queríamos referir foi aquilo que já procurámos fazer chegar junto da Mesa da Comissão, ou seja, algumas dúvidas levantadas e com alguma pertinência por colegas no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre a redacção do n.º 2.

Efectivamente, se verificarmos no diploma nacional, ele refere-se a "situações, critérios e formalidades inerentes à integração do pessoal disponível", no artigo 2.º.

Nós aqui referimos que são abrangidos por qualquer das medidas referidas no artigo 2.º, n.º 1.

É uma questão, em termos de redacção final, de adaptarmos melhor tais situações, talvez não ficaria bem porque temos a constituição da situação em cima, mas por exemplo critérios, seria uma das possibilidades em termos da redacção final a introduzirmos nesta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho dois argumentos para defender esta proposta de alteração:

O primeiro, era da ordem de solidariedade que tem sido muito apregoada aqui, dos elementos do PSD na Comissão, para com o Deputado Rui Pedro Ávila que timidamente estava a dar uma indicação de voto ao seu Grupo Parlamentar para aprovar a proposta do CDS/Partido Popular. Mas é evidente lhe custaria quebrar aquele consenso que foi obtido no âmbito da Comissão.

Por outro lado e parece-nos indispensável, é que não decorre nenhum inconveniente para a administração a passagem do prazo de 30 para 60 dias, porque as pessoas podem e devem, aqueles que optarem por isso e estiverem abrangidos, no primeiro dia do Jornal Oficial fazer logo os seus requerimentos.

O que se tem dado de facto, é a oportunidade àqueles que por qualquer razão e isso às vezes acontece, não tenham acesso fácil ao Jornal Oficial nesse período e eventualmente não fiquem penalizados pelo facto do período ser só de 30 dias. Se

for de 60 dias, garante que ninguém de princípio deixará de ter conhecimento do que saiu no jornal.

Parece-nos - é nesse sentido que fizemos esta proposta e não para dificultar a tomada de decisão dos ilustres colegas deputados do PSD - que com um pouco de reflexão iremos ao encontro daquilo que parece ser o interesse dos futuros utentes dessa medida aqui contemplada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados:

É evidente que o prazo que está aqui, pareceu-nos na Comissão, e isso na altura foi aprovado por consenso, que seria razoável, uma vez que é um prazo a contar da publicação da lista no Jornal Oficial.

Atendendo ao facto disso não ir contra o espírito nem contra a filosofia do diploma, e no fundo permitir que os eventuais interessados e beneficiários deste diploma possam atempadamente requerer à passagem à aposentação voluntária, e correndo o risco de sermos acusados de um consenso fora do normal nesta Casa, votaremos favoravelmente esta proposta de alteração do alargamento de 30 dias para 60 dias, uma vez que ele vem ao encontro dos interesses dos próprios interessados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas dizer que pode ocorrer simplesmente um facto deste género. Se for publicada no dia 31 de Agosto a lista e esse funcionário tiver 30 dias de férias e se se tiver ausentado da Região, ele não consegue a tempo fazer o requerimento.

Portanto, 30 dias é o tempo de férias de toda a gente, na função pública são 22 dias úteis, portanto se não se importassem é mesmo 60 dias, porque eu estou a impedir a um funcionário que queira gozar férias fora da Região, de usufruir de um direito que um diploma lhe confere.

Ao menos que fosse 30 dias úteis e então nessa altura eu já me calaria.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração para o n.º 3 deste artigo 3.º apresentada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e que passa o prazo de 30 dias para 60 dias.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 3 do artigo 3.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do n.º 1 e 2 deste artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º

"(Quadros de efectivos interdepartamentais)

Face à evolução dos efectivos da Administração Regional Autónoma dos Açores, deverá ser regulamentado por Decreto Legislativo Regional o disposto do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro."

Está à discussão este artigo 4.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que pode parecer pouco comum se chamar à colação a situação que foi posta e foi entendida em Comissão como razoável, isto é, ficar ao cargo desta Assembleia regulamentar este decreto regional.

Mas também verificamos algumas vezes certas situações em que a regulamentação por parte do Governo pode não merecer o consenso e pode não merecer um trabalho aprofundado - passe a expressão - de que nós precisamos de sentir que isto não nos vai fugir das mãos, em termos de Assembleia.

Era isso que queria deixar ficar aqui, ou seja o nosso voto favorável.

Presidente: Passamos ao **artigo 5.º**.

(Entrada em vigor)

"O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação".

Está aberta discussão sobre este artigo 5.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 5.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais que procedesse à redacção final deste diploma.

Agradecia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e o Sr. Deputado Paulo Valadão o favor de chegarem aqui junto da Mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, nós iríamos entrar agora na apreciação de um Decreto Legislativo Regional sobre a revisão do Decreto Legislativo n.º 13/90/A, de 7 de Agosto - SAFIN - Sistema de Apoio e Financiamento.

Trata-se de uma matéria complexa, de um diploma que naturalmente vai suscitar várias intervenções segundo dizem os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, bem como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e o Sr. Deputado Paulo Valadão que vai suscitar algumas intervenções na generalidade e não teríamos tempo, sem o risco de interrompermos as intervenções e a discussão na generalidade no período regimental.

Sendo assim parece mais útil (falta-nos apenas 1 quarto de hora para o termo da nossa hora regimental) ficarmos por aqui hoje e então amanhã às três da tarde

seguiremos os nossos trabalhos com a Ordem que estava assinada para hoje, portanto:

-SAFIN

- Proposta de Resolução sobre "Ligações aéreas com Boston"
- Proposta de Resolução sobre o "Estudo com vista à junção dos três grupos de redes telefónicas num único grupo de redes nos Açores"
- Ante-Proposta de Lei sobre a alteração à alínea c) do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 202/92, de 29 de Setembro - Regulamento Provisório das embarcações de Recreio"
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e Administração Local"
- Proposta de Resolução sobre "Sistema de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis na Região"
- Proposta de Resolução sobre "Custeamento das despesas da Universidade dos Açores em 1994"
- Proposta de Resolução sobre "Protocolo Financeiro Plurianual"
- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 6 de Novembro", apresentado pelo Partido Socialista e também um apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata
- Proposta de Resolução sobre o "Problema Financeiro das Empresas - Lacticínios Miragaia e Lacto - Pico".

Esta será a nossa ordem de trabalhos para amanhã. Ficam os nossos trabalhos interrompidos por hoje.

Muito boa noite. Muito obrigado.

Até amanhã às 3 da tarde.

Eram 19.45 horas

A Redactora de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*